



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

---

## **PREÂMBULO DO EDITAL**

---

PROCESSO Nº.: 043/2022 (Registro de Preço 013/2022)  
MODALIDADE: Pregão Presencial 026/2022  
TIPO: Menor preço por item  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Ação Social

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, CNPJ n.º 185931110001-14, com sede a Rua Doutor Calil Porto n.º 380, Centro, através do pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a licitação acima identificada, conforme especificações constantes deste edital e de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/1993 e Decreto Municipal n.º 756/2010 que regulamenta o Pregão no município de Abadia dos Dourados e legislação complementar em vigor.

CREDENCIAMENTO		CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E SESSÃO DA FASE DE LANCES	
Local		Local	
Prédio Sede da Prefeitura Municipal		Prédio Sede da Prefeitura Municipal	
Dia	Hora	Dia	Hora
14/06/2022	Das 12:30 às 12:50 hs.	14/06/2022	12:51 hs

---

## **TÍTULO I – OBJETO E ANEXOS**

---

1. Compra de material elétrico e de construção para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, conforme Anexo I.
2. Constituem anexos desse edital dele fazendo parte integrante:
  - a. Anexo I - Especificações do objeto (Termo de Referência).
  - b. Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento.
  - c. Anexo III - Modelo de Proposta de Preços.
  - d. Anexo IV - Declaração de atendimento ao disposto inciso V do art. 27 da Lei de Licitações.
  - e. Anexo V - Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação.
  - f. Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços.
  - g. Anexo VII - Minuta do Contrato

---

## **TÍTULO II – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

---

1. Poderá participar da presente licitação pessoa jurídica do ramo pertinente ao objeto licitado e que atendam a todos os requisitos deste edital e seus anexos.
2. Não poderá participar do processo licitatório a licitante:
  - a) cujo proprietário ou sócio seja empregado da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados;
  - b) cujo participante de Comissão de Licitação seja direta ou indiretamente dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital, com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

- c) que esteja irregular perante a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados;
  - d) que incorrer nas penalidades previstas no art. 87, incisos III e IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;
  - e) que estiver sob processo de falência ou concordata.
3. Para consulta e conhecimento, o presente edital de pregão estará disponível no prédio sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, cuja cópia poderá ser obtida gratuitamente no horário de funcionamento de segunda a sexta-feira.

---

### **TÍTULO III – CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS**

---

1. No local, data e horário fixado no preâmbulo para a sessão de credenciamento e cadastramento, cada interessado em participar da presente licitação deverá apresentar ao Pregoeiro o seguinte:
- a) Documento de credenciamento na forma do item 4 deste Título.
  - b) Envelope n.º 01 – Proposta: lacrado, contendo a proposta de preços.
  - c) Envelope n.º 02 – Documentos: lacrado, contendo a documentação exigida neste edital.
2. Além dos dispositivos do item anterior, o licitante deverá apresentar **no momento do credenciamento:**
- a) Declaração emitida pelo licitante de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo apresentado no anexo V deste edital; e
  - b) Prova de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, **se for o caso**, na forma do item 2 do Título XII deste edital.
  - c) Contrato Social com o último registro na Junta Comercial e **CPF e RG dos membros do quadro societário.**
  - d) Cópia da C.I. e CPF do representante da empresa participante.
3. Os envelopes de habilitação e proposta poderão ser enviados pelo correio, ou entregues na sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, no endereço e hora especificados no preâmbulo deste edital.
4. O credenciamento atribuirá poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao processo e efetuar-se-á mediante apresentação, na sessão de credenciamento e em separado, de um dos seguintes documentos:
- a) Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, indicando seu representante credenciado nesta licitação;
  - b) Documento comprovando a situação de representante legal da empresa; ou
  - c) Documento comprovando a situação de sócio-gerente da empresa.
5. A Carta de Credenciamento referida na alínea “a”, do item anterior poderá ser substituída por documento que comprove a situação de representante legal ou sócio-gerente do representante a ser credenciado pela licitante.
6. A falta do documento solicitado na alínea “a”, do item 4, impedirá de a pessoa presente na licitação defender os interesses da licitante bem como efetuar lances de preços.
7. Os licitantes após o credenciamento só poderão se retirar da sala de licitações com autorização do Pregoeiro

---

### **TÍTULO IV – PROPOSTA DE PREÇOS PARA ME e EPP ATENDENDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014**

---



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

1. Os itens deste Edital, **com exceção dos itens 17, 18, 72 e 80**, são reservados para a participação das ME's e EPP's de acordo com a Lei supracitada, Art. 48, inciso I "deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)".
2. Os documentos da PROPOSTA de cada licitante deverão ser apresentados em envelopes indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa as seguintes informações:
3. Caso não se apresente três empresas ME's, ou EPP's com cotação para os itens reservados para a participação de ME/EPP, os respectivos itens reservados serão abertos para ampla concorrência.

*RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE*  
**ENVELOPE Nº 01**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022 (Registro de Preço 013/2022)  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 026/2022

4. O Envelope n.º 01, deverá conter a proposta de preços, conforme modelo do Anexo III, em uma via, datilografada, processada em computador e/ou de próprio punho (legível), com identificação da empresa licitante e assinada pelo seu representante legal, devidamente identificado e qualificado, dela constando obrigatoriamente:
  - a) Descrição e especificação do objeto licitado, na forma do Anexo I deste edital;
  - b) Preço por item em numeral;
  - c) Prazo de validade da proposta de 02 (dois) meses;
5. Os preços deverão ser apresentados **em até duas casas decimais** após a vírgula.
6. **As propostas deverão ser apresentadas em arquivo digital (CD/pen drive). Para importação e exportação dos dados pelas Empresas Licitantes estas deverão entrar em contato com a Empresa – DARDANI – Sistemas para Gestão Pública, na página "[dardani.com.br](http://dardani.com.br)", ou pelo telefone 0xx (34) 3219-5693.**
  - a) **As Empresas licitantes, ainda não cadastradas na Prefeitura, deverão enviar os Dados para cadastro, para que o arquivo/exportação seja gerado e as mesmas possam fazer a digitação das propostas.**
  - b) **As propostas digitais são para celeridade do certame, mas caso a Empresa não consiga realizar a digitação serão aceitas as propostas físicas.**
7. Os preços deverão ser cotados considerando a execução do objeto de acordo com o Anexo I e o Título X deste edital, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com fretes, honorários, tributos, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.
8. As propostas que omitirem o prazo de validade previsto na alínea "c" do item 2 deste Título serão entendidas como válidas pelo período de 02 (dois) meses.
9. A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste edital e total sujeição à legislação pertinente.
10. Não serão consideradas opções de preços.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

11. A apresentação da proposta em desacordo com as exigências deste edital acarretará na DESCLASSIFICAÇÃO da licitante.
12. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

---

### **TÍTULO V – FASE DE LANCES**

---

1. Após a análise das propostas de preços, na forma do Título anterior, essas serão classificadas em ordem crescente de cotação para cada item.
2. O critério de julgamento será o menor preço por item, considerando cada item constante do Anexo I e desde que atenda às especificações e condições estabelecidas neste Edital.
3. Serão proclamados pelo Pregoeiro para participar da fase de lances os proponentes que apresentaram as propostas de menor preço observando os seguintes critérios:
  - a) As propostas de preço até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço apresentado para o item cotado; ou
  - b) As propostas que apresentaram os menores preços, caso não se obtenha pelo menos três propostas na forma do critério anterior.
4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.
5. **Os lances deverão ser feitos em valores decrescentes, sendo, em intervalos mínimos a ser combinado no certame com as licitantes.**
6. A fase de lances verbais terá limite de tempo a ser combinado com as licitantes no momento do certame e será garantido o igual número de lances a todos os participantes.
7. A ordem de apresentação dos lances será a partir da proposta proclamada pelo Pregoeiro e que apresentou o maior preço, seguindo, em ordem decrescente de valor, até o licitante que apresentou o menor preço.
8. A desistência em qualquer lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado por este, para efeito de ordenação das propostas.
9. Caso não haja lances, o pregoeiro deverá iniciar a negociação direta com a licitante que ofertou o menor preço, observado o disposto no item 12 deste Título.
10. Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao valor apresentado pela primeira classificada, facultada a negociação direta caso o preço seja considerado inaceitável.
11. Para a proposta declarada como inaceitável deverá o Pregoeiro apresentar motivação e caso seja aceitável se dará início à fase de habilitação.
12. Ao término da fase de lances, havendo a participação de licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro deverá verificar a porcentagem de **5%**, procedendo nos termos dos itens 5, 6 e 7, do Título XII deste edital.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

13. Fica ressalvado à Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados o direito de rejeitar todas as propostas ou ainda revogar ou anular a licitação em conformidade com a legislação pertinente.
14. No julgamento das propostas e na fase de lances o Pregoeiro poderá solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados ou realizar diligências para obter mais esclarecimentos.

---

### **TÍTULO VI – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

---

1. Os documentos de HABILITAÇÃO de cada licitante deverão ser apresentados em envelopes indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

<p><i>RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE</i> <b>ENVELOPE Nº 02</b> <b>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b> PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022 (Registro de Preço 013/2022) MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 026/2022</p>
--

2. O Envelope nº. 02 conterá os documentos em uma única via original ou cópia legível autenticada, com vigência plena até a data fixada para abertura dos envelopes referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.
3. **Para a habilitação jurídica a licitante deverá apresentar:**
  - a) Registro comercial, se empresa individual;
  - b) Ato constitutivo devidamente registrado (estatuto ou contrato social em vigor e atualizado);
  - c) Ata de eleição dos administradores, se sociedade por ações;
  - d) Inscrição do ato constitutivo, se sociedade civil; e
  - e) Documento de prova da diretoria em exercício, se sociedade civil;
4. **Para a regularidade fiscal a licitante deverá apresentar:**
  - a) Cartão do CNPJ da licitante;
  - b) Certidão conjunta da receita federal;
  - c) Prova de regularidade relativa ao FGTS;
  - d) Certidão de Débitos Trabalhistas;
  - e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio do licitante;
  - f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio do licitante, e
  - g) Alvará de Licença e Funcionamento.
5. **Para a qualificação econômico-financeira a licitante deverá apresentar:**
  - a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante com data de expedição máxima de 90 dias anteriores à data de cadastramento das propostas estabelecida no preâmbulo deste edital.
6. Além dos documentos referidos nos itens 3 a 5 deste Título, no Envelope nº. 02 deverá ser inserida a declaração de atendimento ao disposto inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/1993, conforme modelo constante do Anexo IV deste edital.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

7. Os documentos exigidos nos itens 3 a 5 deste Título poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados desde que apresentem validade até a data de análise dos documentos de habilitação.
8. Para os documentos solicitados nos itens 3 a 5 deste Título serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos documentos originais sejam apresentados na reunião de abertura dos envelopes de habilitação, para a autenticação por membro da Equipe de Apoio.
9. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos em desacordo com o previsto nesse Título, **INABILITARÁ** a licitante, observado o tratamento diferenciado com relação aos documentos de regularidade fiscal das licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do Título XII deste edital.
10. Os documentos retirados na Internet terão sua autenticidade e validade certificadas junto aos “sites” dos órgãos emissores para fins de habilitação.
11. O Pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não contrariem este edital ou a legislação pertinente.
12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o proponente será declarado vencedor, lhe sendo adjudicado o objeto pelo Pregoeiro, observado o disposto no Título IX deste edital.
13. De cada sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.
14. **Sob pena de inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, observadas as seguintes disposições abaixo:
  - a. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
  - b. Se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
  - c. Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
15. Se houver impossibilidade de apresentar qualquer documento por motivo de greve do órgão emissor, apresentar declaração em papel timbrado da empresa, assinado por seu representante legal, de que não está em débito com o referido órgão e que, findada a greve, compromete-se a apresentar o documento atualizado, para fins de direito, independentemente da fase em que se encontrar o processo licitatório, sujeitando-se, no caso de não apresentação, às penalidades legais.

---

### **TÍTULO VII – INFORMAÇÕES E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL**

---

1. As solicitações de esclarecimentos sobre o edital deverão ser encaminhadas, por escrito, até 48 (vinte e quatro) horas antes da sessão de entrega dos envelopes, ao Pregoeiro, através:
  - a) do e-mail [licitacao@abadiadosdourados.mg.gov.br](mailto:licitacao@abadiadosdourados.mg.gov.br) ;
  - b) do telefone (34) 3847-1232;
  - c) pessoalmente, na RUA Doutor Calil Porto,380, no horário de Funcionamento de segunda a sexta-feira.
2. As impugnações do edital, pelos licitantes, deverão ser encaminhadas, por escrito, até o segundo dia útil anterior à data da abertura dos envelopes de propostas de preços, ao Pregoeiro, através:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

- a) do e-mail [licitacao@abadiadosdourados.mg.gov.br](mailto:licitacao@abadiadosdourados.mg.gov.br);
  - b) do telefone (34) 3847-1232;
  - c) pessoalmente, na RUA Doutor Calil Porto, 380, no horário de Funcionamento de segunda a sexta-feira.
3. Para os esclarecimentos e as impugnações enviados nos termos das alíneas “a”, “b” e “c” dos itens 1 e 2 deste Título, o respectivo documento original deverá ser enviado à Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, no endereço referido no preâmbulo deste edital.
  4. Qualquer cidadão também poderá impugnar este edital até o quinto dia útil anterior à data da abertura dos envelopes de habilitação por um dos meios referidos nas alienas “a”, “b” e “c” do item 2 deste Título.
  5. Para consulta, conhecimento e obtenção pelos interessados, o presente edital estará disponível no prédio-sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, cuja cópia poderá ser obtida gratuitamente no Setor de Licitações, no horário de Funcionamento de segunda a sexta-feira.

---

## **TÍTULO VIII – CRITÉRIOS E FORMA DE PAGAMENTO**

---

1. Trinta dias após a entrega.
2. Para a realização das despesas, objeto da presente licitação, será alocado o crédito do orçamento:  
02.01.02.00.04.122.0031.00.2001.3.3.90.30.9900100 – Outros materiais de consumo  
02.01.08.00.26.782.0262.00.2058.3.3.90.30.2400170 – Material para Manutenção de Bens Imóveis  
02.01.10.00.15.452.0035.00.2071.3.3.90.30.9900170 – Outros materiais de consumo

---

## **TÍTULO IX – RECURSOS**

---

1. Após a declaração do vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para a formalização do recurso.
2. Havendo a formalização de recurso os demais licitantes ficam intimados a apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do término do prazo estipulado no item anterior.
3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
4. Não havendo manifestação na forma do item 1 deste título, se dará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor.
5. Os recursos interpostos contra os resultados da habilitação e do julgamento das propostas terão efeito suspensivo.
6. Serão aceitos recursos por meio de fax, e-mail ou telegrama desde que haja identificação e qualificação do representante da licitante e o envio posterior do original assinado pelo representante e com o mesmo conteúdo da cópia enviada previamente.

---

## **TÍTULO X – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

---

1. Após a homologação do processo licitatório a licitante vencedora terá o prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento do Termo de Convocação, para assinar o contrato sob pena de decadência



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

do direito de ser contratada e a aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.

2. Ficam responsáveis pela fiscalização dos contratos os Senhores: Fausto Francisco Vieira, Jheneffer Alves Rosa, Cátia Maria de Aguiar Lemes, Neire Crato Borges Aguiar e Mário Lúcio Marra de acordo com os fornecimentos para as respectivas Secretarias.
3. O prazo de assinatura disposto no item anterior poderá ser prorrogado por igual período desde que formalmente justificado pela licitante e aceito pela Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.
4. A licitante vencedora obrigar-se-á a manter, até a data de pagamento todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do contrato.
5. A licitante vencedora deverá entregar o objeto de acordo com as necessidades dos departamentos, mediante ordem de fornecimento.
6. **Ocorrendo frete o mesmo correrá por conta da proponente vencedora.**
7. **As mercadorias devem ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal Solicitante.**
8. **O pedido mínimo será de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).**
9. **O prazo máximo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de quebra de contrato.**
10. A formalização do recebimento do objeto dessa licitação se dará nas seguintes etapas:
  - a) Provisoriamente, por meio de recibo na cópia do documento fiscal, no momento da entrega para posterior verificação da conformidade com as exigências previstas no edital.
  - b) Definitivamente, por meio de emissão de termo de recebimento, em até cinco dias contados da data do recebimento provisório.

---

### **TÍTULO XI – SANÇÕES**

---

1. Em casos de atraso injustificado na entrega dos serviços, inexecução parcial ou total das condições pactuadas e também em casos de má-fé quanto à descrição do objeto licitado, garantida prévia defesa, ficará a licitante vencedora sujeita às seguintes penalidades:
  - a) Advertência formalmente expedida.
  - b) Multa.
  - c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.
  - d) Suspensão do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados por até 5 (cinco) anos.
  - e) Rescisão do contrato e aplicação do disposto no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.
2. A multa a ser aplicada será de:
  - a) 0,50% (cinco décimos por cento) do valor atualizado do empenho, por dia de atraso injustificado, limitado a 5,00% (cinco por cento);
  - b) 5,00% (cinco por cento) do valor atualizado do empenho, pela desistência injustificada ou inexecução parcial.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

---

### **TÍTULO XII – TRATAMENTO DIFERENCIADO À ME E EPP**

---

1. A licitante comprovadamente enquadrada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº. **123/2006** e suas alterações posteriores terá o tratamento diferenciado e favorecido previsto nos itens deste Título.
2. Para comprovar o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte a licitante deverá apresentar no momento do Credenciamento, ou no envelope nº. 01 “Proposta de Preços”, um dos seguintes documentos:
  - a) Certidão expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da licitante, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.
  - b) Prova de deferimento do pedido de opção pelo Simples Nacional.
  - c) Balanço de Resultado Econômico (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) referente ao exercício de **2021**, autenticado na junta comercial da sede da licitante.
3. Os documentos referidos no item anterior deverão ser apresentados no original, ou cópia autenticada por cartório competente ou ainda cópia não autenticada juntamente com os respectivos originais para a devida autenticação por membro da Equipe de Apoio.
4. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte terá, nesta licitação, os seguintes tratamentos diferenciados e favorecidos:
  - a) Preferência de contratação por critério de desempate diferenciado; e
  - b) Prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.
5. No critério de desempate diferenciado, as licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte que apresentarem seus últimos lances iguais ou até **5%** superiores ao menor lance apresentado por licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte terão suas propostas consideradas empatadas com a referida melhor proposta.
6. Havendo o empate nos termos do item anterior será assegurada às microempresas ou empresas de pequeno porte, cujas propostas foram consideradas empatadas, preferência na contratação nos seguintes termos:
  - a) A licitante, dentre as microempresas ou empresas de pequeno porte empatadas na forma do item 5 deste Título, que apresentou o menor lance poderá formular, dentro de 5 minutos, novo lance em valor inferior ao menor lance apresentado pela licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.
  - b) Havendo empate em valores iguais entre as microempresas ou empresas de pequeno porte empatadas na forma do item 5 deste Título, será feito sorteio entre elas para escolher a que terá direito de apresentar novo lance nos mesmos termos da alínea anterior.
7. Caso nenhuma das licitantes referidas no item anterior formule novo lance nos termos da alínea “a” do item anterior, o objeto desta licitação será adjudicado à licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que formulou o menor lance.
8. O prazo de 5 minutos referido na alínea “a”, do item 6, deste Título será marcado por relógio do Pregoeiro e a contagem iniciará a partir da abertura do prazo que será declarada em viva voz pelo Pregoeiro ao licitante.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

9. No prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no item 4, do Título VI deste edital, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar esses documentos com algum tipo de restrição terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de declaração do vencedor deste processo, para apresentá-los novamente já sem qualquer restrição.
10. O prazo referido no item anterior poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis.
11. Durante o decurso dos prazos referidos nos itens 9 e 10 deste Título, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista com algum tipo de restrição será considerada HABILITADA e permanecerá no processo, observando o disposto nos itens 12 e 13 deste Título.
12. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar, no Envelope nº. 02 todos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no item 4, do Título VI deste edital mesmo se houver algum tipo de restrição, sob pena de ser considerada INABILITADA.
13. Findo os prazos referidos nos itens 9 e 10 deste Título a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que não apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos neste edital já sem qualquer restrição será considerada INABILITADA e perderá o direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados o objeto desta licitação.
14. Na ocorrência do disposto no item anterior a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados poderá:
  - a) Convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação e observando o disposto nos itens 5 e 6 deste Título.
  - b) Revogar o presente processo licitatório.

---

## **TÍTULO XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

1. Caso ocorra decretação de feriado nacional, estadual ou municipal, no dia previsto para abertura das propostas, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo local e horário.
2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
3. É vedada a transferência total ou parcial do objeto desta licitação para terceiros.

Abadia dos Dourados - MG, 13 de maio de 2022.

---

**Fernando Pereira Borges**  
Pregoeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA (ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO)

#### TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº. 043/2022 (REGISTRO DE PREÇO 013/2022)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2022

#### I – OBJETO

1. Compra de material elétrico e de construção para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, conforme Anexo I.
2. Os itens deste Edital, **com exceção dos itens 17, 18, 72 e 80**, são reservados para a participação das ME's e EPP's de acordo com a Lei supracitada, Art. 48, inciso I "deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)".
3. Caso não se apresente três empresas ME's, ou EPP's com cotação para os itens reservados para a participação de ME/EPP, os respectivos itens reservados serão abertos para ampla concorrência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
0001	ACABAMENTO PARA VALVULA HYDRA	UN	20	47,76	955,20
0002	ACIDO MURIATICO . EMBALAGEM. 1 LITRO	UN	200	9,36	1.872,00
0003	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 20MM X 1/2 POLEGADAS, ENCAIXE: SOLDAVEL(BOLSA X ROSCA), COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, REDE: PARA REDE DE AGUA	UN	50	13,70	685,00
0004	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 20MM, ENCAIXE: SOLDAVEL, REDE: PARA REDE DE AGUA	UN	100	1,14	114,00
0005	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 25MM X 3/4 POLEGADA, ENCAIXE: SOLDAVEL (BOLSA X ROSCA), CURTO, REDE: PARA REDE DE AGUA	UN	150	1,26	189,00
0006	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 3/4 POLEGADAS, ENCAIXE: ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, REDE: PARA REDE DE AGUA	UN	300	16,57	4.972,00
0007	ADAPTADOR FLANGE . MATERIA PRIMA. PVC . DIAMETRO. 50 X 1. MEIA POLEGADA	UN	80	21,06	1.684,80
0008	ADESIVO PLASTICO APRESENTACAO LIQUIDO APLICACAO TUBOS E CONEXOES SOLDAVEIS DE PVC RIGIDO BISNAGA COM 175 G	UN	100	10,86	1.086,00
0009	ADESIVO PLASTICO APRESENTACAO LIQUIDO APLICACAO TUBOS E CONEXOES SOLDAVEIS DE PVC RIGIDO BISNAGA COM 75 G	UN	150	5,81	871,50
0010	ALAVANCA - MATERIA-PRIMA: ACO TEMPERADO, TIPO: RETA, LISA, MEDIDAS: 1 POLEGADA X 1,5M, COM PONTA E CORTE	UN	10	120,17	1.201,70
0011	ALAVANCA - MATERIA-PRIMA: FERRO, MEDIDAS: 1 POLEGADA X 1,5M	UN	10	118,23	1.182,30
0012	ANEL DE VADACAO PARA VASO SANITARIO	UN	50	9,64	482,00
0013	ARAME DE AÇO RECOZIDO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - BITOLA 1,25 MM, NR 18, FINALIDADE: ARMAÇÃO DE LAGES, PILARES, ETC, APRESENTAÇÃO: 01 KG	KG	100	22,83	2.283,00
0014	ARAME DE AÇO RECOZIDO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - BITOLA: 1,65MM, NR 16, FINALIDADE: ARMAÇÃO DE LAJES, PILARES ETC	UN	100	22,06	2.206,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

0015	ARAME DE ACO RECOZIDO PARA CONSTRUCAO CIVIL - BITOLA: 2,11MM, NR 14, FINALIDADE: ARMACAO DE LAJES, PILARES ETC	UN	150	20,70	3.105,00
0016	ARCO DE SERRA - MATERIA PRIMA: ACO CHATO, COM CABO PLASTICO FECHADO, SERRA: 12 POLEGADAS	UN	10	28,98	289,80
0017	AREIA - TIPO: LAVADA GROSSA	M <sup>3</sup>	1.000	97,25	97.250,00
0018	AREIA VERMELHA PARA REBOLO	M <sup>3</sup>	1.000	102,25	102.250,00
0019	ARGAMASSA - COMPOSICAO BASICA: CIMENTO, AREIA E ADITIVOS, APLICACAO: INTERNO E EXTERNO (PARA PISO E PAREDE), TIPO: ACI - NA COR CINZA, EMBALAGEM: 20 QUILOS	UN	300	12,16	3.649,00
0020	ASSENTO PARA SANITARIO UNIVERSAL MATERIA PRIMA. PVC	UN	50	30,68	1.534,00
0021	BARRA DE ACO COM SECAO CHATA - MEDIDAS: 1 X 1/8 POLEGADA, TIPO DO ACO: SAE 1010/20, ACO CARBONO	UN	200	55,44	11.088,00
0022	BARRA DE ACO COM SECAO REDONDA - TIPO: CA 50A, DIAMETRO: DE 10,0MM, TAMANHO: BARRA DE 12M	UN	200	76,01	15.023,00
0023	BARRA DE ACO COM SECAO REDONDA - TIPO: CA 50A, DIAMETRO: DE 8,0MM, TAMANHO: BARRA DE 12M	UN	200	48,47	9.694,00
0024	BARRA DE ACO COM SECAO REDONDA - TIPO: CA 60B, DIAMETRO: DE 4,2MM, TAMANHO: BARRA DE 12M	UN	200	18,84	3.768,00
0025	BARRA DE FERRO SECAO CHATA - MEDIDAS: 1/4 X 1 1/4 POLEGADA	UN	100	148,00	14.800,00
0026	BOIA PARA CAIXA DAGUA - BITOLA: 1/2 POLEGADA, COM HASTE E BALAO EM PVC	UN	60	9,57	574,00
0027	BOLSA DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO - MATERIA PRIMA: PVC FLEXIVEL, BITOLA: 1 1/2 POLEGADAS	UN	100	1,98	198,00
0028	BRACO DE CHUVEIRO - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO, MEDIDAS: 1/2 POLEGADA X 40 CM DE COMPRIMENTO	UN	50	11,28	564,00
0029	BROCA - TIPO: 03 PONTAS HELICOIDAL, MATERIA-PRIMA: AÇO CROMO, DIAMETRO CORTE: 10MM, COMPRIMENTO: 130MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	70	15,42	1.079,00
0030	BROCA - TIPO: 03 PONTAS HELICOIDAL, MATERIA-PRIMA: ACO CROMO, DIAMETRO CORTE: 4MM, COMPRIMENTO: 75MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	50	7,84	392,00
0031	BROCA - TIPO: 03 PONTAS HELICOIDAL, MATERIA-PRIMA: ACO CROMO, DIAMETRO CORTE: 5MM, COMPRIMENTO: 85MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	100	8,98	898,00
0032	BROCA - TIPO: 03 PONTAS HELICOIDAL, MATERIA-PRIMA: ACO CROMO, DIAMETRO CORTE: 6MM, COMPRIMENTO: 95MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	50	9,15	457,00
0033	BROCA - TIPO: 03 PONTAS HELICOIDAL, MATERIA-PRIMA: ACO CROMO, DIAMETRO CORTE: 8MM, COMPRIMENTO: 110MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	70	10,27	719,00
0034	BROCA - TIPO: CHATA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 1 POLEGADA, COMPRIMENTO: 254MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	50	17,28	864,00
0035	BROCA - TIPO: CHATA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 1/2 POLEGADA, COMPRIMENTO: 127MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	50	10,28	514,00
0036	BROCA - TIPO: CHATA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 3/8 POLEGADAS, COMPRIMENTO: 95,25MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	50	9,27	463,00
0037	BROCA - TIPO: CHATA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 5/16 POLEGADA, COMPRIMENTO: 150MM, APLICACAO: PARA MADEIRA	UN	50	8,55	427,00
0038	BROCA - TIPO: CHATA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 5/16 POLEGADAS, COMPRIMENTO: 80MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	50	8,71	435,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

0039	BROCA DE WIDEA CURTA 10.0 MM . ACO	UN	80	12,04	963,00
0040	BROCA DE WIDEA CURTA 6.0 MM . ACO	UN	100	5,86	586,00
0041	BROCA DE WIDEA CURTA 8.0 MM . ACO	UN	80	9,68	775,00
0042	BUCHA PARA FIXACAO - TIPO: PARA FIXACAO TIPO RETA, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, MEDIDAS: PARA PARAFUSO 6 MM	UN	1.000	0,09	90,00
0043	BUCHA PARA FIXACAO - TIPO: S, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, MEDIDAS: NUMERO 10	UN	1.000	0,21	210,00
0044	BUCHA PARA FIXACAO - TIPO: S, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, MEDIDAS: NUMERO 12	UN	1.000	0,29	290,00
0045	BUCHA PARA FIXACAO . MATERIA PRIMA. NYLON . MEDIDA. 8.0 MM	UN	1.000	0,25	250,00
0046	BUCHA PARA FIXACAO. MATERIA PRIMA. NYLON . MEDIDA. 10.0 MM	UN	1.000	0,32	320,00
0047	BUCHA PARA TORNEIRAS - MATERIA-PRIMA: METAL/BORRACHA, APLICACAO: TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA	UN	1.000	0,53	530,00
0048	BUCHA PARA TORNEIRAS - MATERIA-PRIMA: PLASTICO E SILICONE, APLICACAO: TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA	UN	500	0,48	243,00
0049	CABECOTE PARA TORNEIRA 1162 CINCO . DEZESSEIS POLEGADAS . MATERIA PRIMA. METAL	UN	50	18,46	923,00
0050	CABECOTE PARA TORNEIRA 1194 . MATERIA PRIMA. METAL . MEDIDA. TRES. OITAVO POLEGADAS	UN	60	19,35	1.161,00
0051	CABO FLEXIVEL . COBRE . 1.5 MM2	MT	1.000	1,52	1.520,00
0052	CABO FLEXIVEL . COBRE . 6.0 MM2	MT	1.000	5,60	5.600,00
0053	CABO FLEXIVEL PP 2XDOIS E MEIO MM2 1KV	MT	1.000	5,43	5.430,00
0054	CABO MADEIRA ENXADA TORNEADO 1,5 MT	UN	25	9,36	234,00
0055	CABO PARA FERRAMENTA - MATERIA-PRIMA: MADEIRA, TAMANHO E DIAMETRO: 120 X 5CM, FERRAMENTA: ENXADAO	UN	20	8,92	178,00
0056	CABO PARA FERRAMENTA - MATERIA-PRIMA: MADEIRA, TAMANHO E DIAMETRO: 120 X 5CM, FERRAMENTA: PA	UN	25	8,92	223,00
0057	CABO PARA FERRAMENTA - MATERIA-PRIMA: MADEIRA, TAMANHO E DIAMETRO: 150 X 5CM, FERRAMENTA: ENXADA	UN	25	9,50	237,50
0058	CABO PARA FERRAMENTA - MATERIA-PRIMA: MADEIRA, TAMANHO E DIAMETRO: 90 X 6CM, FERRAMENTA: PICARETA	UN	25	10,51	262,00
0059	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 30MM, HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: ACO	UN	30	17,20	516,00
0060	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 40MM, HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: BRONZE	UN	40	22,10	884,00
0061	CADEADO - TIPO: SERIADO, FECHAMENTO: TETRA, TRAVAMENTO: DUPLO, TAMANHO: 50MM, HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: ACO	UN	40	38,16	1.525,00
0062	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: FIBRA, CAPACIDADE: 20000 LITROS, TAMPA: NAO APLICAVEL	UN	1	10.192,00	10.192,00
0063	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: FIBRA, CAPACIDADE: 5000 LITROS, TAMPA: COM TAMPA	UN	2	2.680,50	5.361,00
0064	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, CAPACIDADE: 1.000 LITROS, TAMPA: COM TAMPA	UN	3	443,78	1.330,00
0065	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, CAPACIDADE: 250 LITROS, TAMPA: COM TAMPA	UN	20	243,87	4.887,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

0066	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, CAPACIDADE: 500 LITROS, TAMPA: COM TAMPA	UN	20	264,95	5.299,00
0067	CAIXA DE DESCARGA - CAPACIDADE: 9 LITROS, MATERIA PRIMA: PVC, TIPO: EXTERNA, COM ACESSORIOS	UN	50	42,35	2.117,50
0068	CAIXA SIFONADA . MEDIDA. 150X180X50 MM . GRELHA METAL	UN	20	52,66	1.053,00
0069	CAL - TIPO: PARA REBOCO, EMBALAGEM: 20 QUILOS	UN	500	10,00	5.000,00
0070	CARRINHO PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: FERRO, CHAPA 16, NUMERO RODAS: 01 RODA COM PNEU E CAMARA	UN	10	390,87	3.908,70
0071	CARRINHO PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: FERRO, CHAPA 20, NUMERO RODAS: 01 RODA COM PNEU E CAMARA	UN	10	252,71	2.527,10
0072	CASCALHOS - FINALIDADE: PARA USO GERAL	M <sup>3</sup>	1.000	90,00	90.000,00
0073	CAVADEIRA - TIPO: ARTICULADA COM 02 LAMINAS, MATERIA-PRIMA DA LAMINA: ACO FORJADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, ABERTURA BOCA: 11CM, MEDIDA DA LAMINA: 18,5CM(COMP) X 10CM(LARG), MEDIDA CABO: 1,2M, COMPONENTE: 02 PARAFUSO	UN	25	109,73	2.743,00
0074	CERAMICA - APLICACAO: ACABAMENTO DE PAREDES, TIPO: ESMALTADA, LISA, MEDIDAS: 45CM X 32CM, DENSIDADE: PEI 3, COR: BRANCO	UN	600	30,13	18.079,00
0075	CERAMICA - APLICACAO: ACABAMENTO DE PISOS, TIPO: ESMALTADA, LISA, MEDIDAS: 40CM X 40CM, DENSIDADE: PEI 4, COR: DE ACORDO COM O ORGAO/ENTIDADE SOLICITANTE	M <sup>2</sup>	600	31,15	18.690,00
0076	CHAPA GALVANIZADA . MEDIDA. 100 CM DE LARGURA	MT	200	72,08	14.416,00
0077	CHAPA GALVENIZADA MEDIDA 60 CM DE LARGURA	MT	200	41,93	8.386,00
0078	CHAVE DE FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO, MEDIDA NOMINAL: 3/16 X 3 POLEGADAS, CABO: MATERIAL ISOLANTE	UN	30	7,09	212,00
0079	CHUVEIRO - TIPO: CONVENCIONAL, 3 TEMPERATURAS, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, POTENCIA X TENSAO: 4400 E 5400 WATTS/220 VOLTS	UN	50	54,71	2.735,00
0080	CIMENTO - TIPO: CINZA, TIPO 2: CPII-Z-32	UN	5.000	33,16	165.800,00
0081	COLHER DE PEDREIRO - TIPO: TRIANGULAR, MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO, MEDIDAS: 8 POLEGADAS, CABO: MADEIRA COM BATENTE METALICO	UN	20	33,96	679,00
0082	COLHER DE PEDREIRO - TIPO: TRIANGULAR, MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO, MEDIDAS: 9 POLEGADAS, CABO: MADEIRA COM BATENTE METALICO	UN	20	35,56	711,20
0083	CORANTE - LIQUIDO 50 ML, CORES DIVERSAS, TIPO XADREZ, CORAL.	UN	300	4,40	1.320,00
0084	CUMEEIRA - MATERIA PRIMA: FIBROCIMENTO, TIPO: ONDULADO, MEDIDAS: 66CM LARGURA X 110CM COMPRIMENTO X 6MM ESPESSURA	UN	200	49,56	9.912,00
0085	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, CURTA, DIAMETRO NOMINAL: 100MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	200	20,35	4.070,00
0086	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, CURTA, DIAMETRO NOMINAL: 50MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	300	9,21	2.762,00
0087	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, CURTA, DIAMETRO NOMINAL: 75MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	150	18,97	2.845,00
0088	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, LONGA, DIAMETRO NOMINAL: 100MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	200	49,06	9.812,00
0089	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, LONGA, DIAMETRO NOMINAL: 50MM, ANGULO: 90	UN	100	13,58	1.358,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

	GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO				
0090	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, LONGA, DIAMETRO NOMINAL: 75MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	150	47,52	7.128,00
0091	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CAP. INTERRUPCAO 5000 AMP. - 5KA, CORRENTE NOMINAL: 10 AMPERES, POLARIDADE: UNIPOLAR, TENSAO NOMINAL: 127 VOLTS - 50/60 HZ, FIXACAO.	UN	100	11,35	1.135,00
0092	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CAP. INTERRUPCAO 5000 AMP. - 5KA, CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, POLARIDADE: UNIPOLAR, TENSAO NOMINAL: 127 VOLTS - 50/60 HZ, FIXACAO.	UN	100	11,43	1.143,00
0093	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CAP. INTERRUPCAO 5000 AMP. - 5KA, CORRENTE NOMINAL: 25 AMPERES, POLARIDADE: UNIPOLAR, TENSAO NOMINAL: 127 VOLTS - 50/60 HZ, FIXACAO.	UN	100	11,88	1.188,00
0094	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CAP. INTERRUPCAO 5000 AMP. - 5KA, CORRENTE NOMINAL: 50 AMPERES, POLARIDADE: UNIPOLAR, TENSAO NOMINAL: 127 VOLTS - 50/60 HZ, FIXACAO.	UN	100	20,79	2.079,00
0095	DOBRADICAS . MATERIA PRIMA. METAL. MEDIDA.3.MEIA POLEGADA . CARTELA COM 03 UNIDADES	CJ	250	15,58	3.895,00
0096	ELETRODUTO - MATERIA-PRIMA: PVC, RIGIDEZ: FLEXIVEL, ACABAMENTO: CORRUGADO, DIAMETRO: BITOLA DE 1/2 POLEGADA	MT	400	1,33	532,00
0097	ELETRODUTO - MATERIA-PRIMA: PVC, RIGIDEZ: FLEXIVEL, ACABAMENTO: CORRUGADO, DIAMETRO: BITOLA DE 3/4 POLEGADA	UN	400	1,72	690,00
0098	ENGATE . TIPO. FLEXIVEL DE PUC . MEDIDA. 50 CM	UN	100	5,40	540,00
0099	ENGATE FLEXIVEL - TIPO: FLEXIVEL, MATERIAL: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 1/2 POLEGADA, MEDIDA: 40 CM DE COMPRIMENTO, BITOLA: 1/2 POLEGADA	UN	100	6,44	644,00
0100	ENXADA USO AGRICOLA - MATERIA PRIMA: ACO, TAMANHO: 25 CM	UN	15	44,50	667,50
0101	ENXADAO USO AGRICOLA - MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO SAE 1045, DUREZA ENTRE 42 A 46 RC, TAMANHO: MEDINDO 60CM, TIPO: OLHO REDONDO, PESANDO 1080 GRAMAS, SEM CABO	UN	10	39,99	399,90
0102	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS .	UN	3	193,87	581,60
0103	ESMALTE SINTETICO - ACABAMENTO: BRILHANTE, COR: CERAMICA, FINALIDADE: MADEIRA E METAIS, EMBALAGEM: LATA COM 3,600LITROS, COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO	UN	100	109,71	10.971,00
0104	ESMALTE SINTETICO . PREMIO PLUS . COR. DIVERSAS CORES . GALAO COM 36 LITROS	GL	100	117,23	11.723,00
0105	ESMALTE SINTETICO . PREMIUM PLUS . COR. DIVERSAS CORES. GALAO COM 0.900 LTS	GL	100	36,23	3.623,00
0106	ESPATULA METAL 100MM	UN	50	84,12	4.206,00
0107	ESPATULA METAL 80MM	UN	50	12,40	620,00
0108	ESPUDE DE BORRACHA PARA TUBO LIGACAO	UN	50	5,22	261,00
0109	ESQUADRO PARA ARTIFICE - MATERIA PRIMA: ACO, FORMA DO ESQUADRO: TIPO EM L, CABO DE ALUMINIO E LAMINA DE ACO, ANGULOS: 90 GRAUS, MEDIDA: 14 POLEGADAS	UN	10	21,95	219,50
0110	EXTERNSOR PARA CABO DE ROLO PARA PINTURA . MEDIDA 3 METROS	UN	20	37,80	756,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

0111	FECHADURA - MATERIA PRIMA: ACO CROMADO, TIPO: COMUM, CILINDRICA, APLICACAO: MOBILIARIO	UN	50	34,07	1.703,00
0112	FECHADURA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: COMUM, COM TAMBOR E MACANETA TIPO L, APLICACAO: PORTA INTERNA	UN	50	54,25	2.712,50
0113	FIO ELETRICO - FLEXIBILIDADE: TIPO FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: ENCORDOAMENTO DE CLASSE 2, ISOLAMENTO: ISOLACAO DE COBERTURA DE PVC 750V, SECAO: 2,5MM2, COR: BRANCO	MT	1.500	2,57	3.862,00
0114	FIO ELETRICO - FLEXIBILIDADE: TIPO FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: ENCORDOAMENTO DE CLASSE 2, ISOLAMENTO: ISOLACAO DE COBERTURA DE PVC 750V, SECAO: 4,0MM2, COR: BRANCO	MT	1.500	3,92	5.880,00
0115	FIO ELETRICO 6 MM SOLIDO	MT	1.500	4,96	7.443,00
0116	FITA ISOLANTE - DESCRICAO: FITA ALTA FUSAO, DIMENSOES: 19MM X 10M, COR: PRETA	UN	100	31,90	3.190,00
0117	FITA ISOLANTE . DESCRICAO. FITA DE ALTA FUSAO . 05 METROS	UN	80	17,41	1.392,80
0118	FITA MULTIUSO . MEDIDA . 20 CM DE LARGURA	MT	350	5,52	1.932,00
0119	FITA MULTIUSO . MEDIDA. 10 CM DE LARGURA	MT	300	3,95	1.187,00
0120	FITA MULTIUSO . MEDIDA. 15 CM DE LARGURA	MT	280	5,17	1.448,00
0121	FITA PARA VEDACAO - MATERIA-PRIMA: POLITETRAFLUORETILENO, LARGURA: 18MM, ESPESSURA: 0,07MM, COMPRIMENTO: 10M	UN	150	3,10	465,00
0122	FUNDO ANTI CORROSIVO PARA FERRAGEM . GALAO COM 3.6 LITROS	GL	50	79,03	3.950,00
0123	FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE . 3.6 LITROS	GL	50	60,49	3.024,00
0124	IMPERMEABILIZANTE TIPO. VEDACIT . GALAO. 3.6 LITROS	GL	50	39,12	1.956,00
0125	INTERRUPTOR 01 SESSAO PARALELO	UN	70	11,07	774,90
0126	INTERRUPTOR 01 SESSAO PARALELO COM TOMADA 2P T	UN	50	16,77	838,00
0127	INTERRUPTOR 01 SESSAO SIMPLES	UN	50	13,85	692,50
0128	INTERRUPTOR 01 SESSAO SIMPLES COM TOMADA 2P T	UN	70	12,75	892,50
0129	INTERRUPTOR 02 SESSAO PARALELO	UN	75	17,13	1.285,00
0130	INTERRUPTOR 02 SESSAO PARALELO COM TOMADA 2P T	UN	70	22,47	1.572,90
0131	INTERRUPTOR 02 SESSAO SIMPLES	UN	75	12,82	961,00
0132	INTERRUPTOR 02 SESSAO SIMPLES COM TOMADA 2P T	UN	50	16,16	808,00
0133	INTERRUPTOR 03 SESSAO PARALELO	UN	30	20,98	629,00
0134	INTERRUPTOR 03 SESSAO SIMPLES	UN	50	18,67	933,00
0135	JANELAS METALICAS - MATERIA-PRIMA: METALON, TIPO: BASCULANTE, MEDIDAS: 40 X 60CM, FOLHAS/BASCULA: 1 BASCULA, GRADE: SEM GRADE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 12CM, ACABAMENTO: NATURAL	UN	20	77,30	1.546,00
0136	JANELAS METALICAS - MATERIA-PRIMA: METALON, TIPO: VENEZIANA, DE CORRER, MEDIDAS: 150 X 100CM, FOLHAS/BASCULA: 1 FOLHA, GRADE: SEM	UN	20	290,36	5.807,00





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

	GRADE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 12CM, ACABAMENTO: ANODIZADO NATURAL				
0137	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 100MM, TIPO: SOLDABEL, COM ANEL DE VEDACAO, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	150	10,57	1.586,00
0138	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 100MM, TIPO: SOLDABEL, COM ANEL DE VEDACAO, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	200	8,06	1.612,00
0139	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 20MM, TIPO: SOLDABEL, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	150	1,28	192,00
0140	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 20MM, TIPO: SOLDABEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	200	0,86	172,00
0141	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 25MM, TIPO: SOLDABEL, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	170	1,85	314,00
0142	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 25MM, TIPO: SOLDABEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	200	0,84	168,00
0143	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 32MM, TIPO: SOLDABEL, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	50	3,46	173,00
0144	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 32MM, TIPO: SOLDABEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	50	2,46	123,00
0145	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 50MM, TIPO: SOLDABEL, COM ANEL DE VEDACAO, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	100	5,82	582,00
0146	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 50MM, TIPO: SOLDABEL, COM ANEL DE VEDACAO, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	100	3,98	398,00
0147	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 75MM, TIPO: SOLDABEL, COM ANEL DE VEDACAO, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	150	9,71	1.456,00
0148	JOELHO . MATERIA PRIMA. PVC . MEDIDA. 40 MM . ANGULO. 90 GRAUS . APLICACAO. REDE ESGOTO	UN	200	2,43	486,00
0149	JOELHO LR LATAO . MATERIA PRIMA. PVC . MEDIDA. 20XMEIA POLEGADA . AZUL	UN	200	6,06	1.212,00
0150	JOELHO LR LATAO . MATERIA PRIMA. PVC MEDIDA. 25 X MEIA POLEGADA . AZUL	UN	200	6,39	1.279,00
0151	KIT PARA BANHEIRO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, COMPONENTES 1: 01 SABONETEIRA, COMPONENTES 2: 01 PORTA PAPEL HIGIENICO, COMPONENTES 3: 01 PORTA TOALHA	KT	50	59,02	2.951,00
0152	KIT PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITARIO - TIPO: CONJUNTO CONTENDO 02 PARAFUSOS 10MM COM BUCHAS	KT	50	4,21	210,00
0153	LAJOTA . MATERIA PRIMA. CERAMICA . COR. NATURAL AVERMELHADA	UN	5.000	2,07	10.370,00
0154	LAMPADA DE LED . BIVOLT . 12 WATTS	UN	200	11,37	2.274,00
0155	LAMPADA DE LED . BIVOLT . 9 WATTS	UN	200	7,82	1.564,00
0156	LAMPADA DE LED BIVOLT 15 WATTS	UN	100	13,71	1.371,00
0157	LAMPADA DE LED BIVOLT 20 WATTS	UN	100	18,64	1.864,00
0158	LAMPADA DE LED BIVOLT 30 WATTS	UN	170	32,78	5.572,60
0159	LAMPADA FLORESCENTE 20 WATTS TUBULAR BIVOLT	UN	100	10,22	1.022,00
0160	LAMPADA FLUORESCENTE . 40 WATTS . TUBULAR . BIVOLT	UN	100	10,22	1.022,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

0161	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 12 WATTS . 127 VOLTS	UN	100	10,25	1.025,00
0162	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 12 WATTS . 220 VOLTS	UN	100	10,41	1.041,00
0163	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 15 WATTS . 127 VOLTS	UN	100	10,12	1.012,00
0164	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 15 WATTS . 220 VOLTS	UN	100	10,20	1.020,00
0165	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 18 WATTS . 127 VOLTS	UN	100	10,21	1.021,00
0166	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 18 WATTS . 220 VOLTS	UN	100	10,22	1.022,00
0167	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 20 WATTS . 127 VOLTS	UN	100	10,50	1.050,00
0168	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 20 WATTS . 220 VOLTS	UN	100	10,67	1.067,00
0169	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 25 WATTS . 127 VOLTS	UN	100	11,33	1.133,00
0170	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 25 WATTS . 220 VOLTS	UN	100	12,18	1.218,00
0171	LIMA CHATA ENXADA KF 8 POLEGADAS.	UN	60	15,18	911,00
0172	LINHA PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: NYLON, NUMERO OU TAMANHO: MEDINDO 100 METROS	UN	70	7,57	530,00
0173	LIXA ABRASIVA - TIPO: PARA MADEIRA, NUMERO: NUMERO 80	UN	100	1,52	152,00
0174	LIXA D' AGUA . GRAO 150 . FOLHA	UN	300	1,69	508,50
0175	LIXA D' AGUA GRAO 100 . FOLHA	UN	300	1,71	515,00
0176	LIXA D' AGUA GRAO 80 . FOLHA	UN	500	1,77	885,00
0177	LIXA FERRO . GRAO 100 . FOLHA	UN	200	2,55	510,00
0178	LIXA FERRO . GRAO 80 . FOLHA	UN	200	2,59	518,00
0179	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 100MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO	UN	200	6,15	1.230,00
0180	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 20MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA	UN	150	0,97	145,00
0181	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 25MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA	UN	200	1,18	236,00
0182	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 32MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA	UN	170	2,43	413,00
0183	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 50MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO	UN	150	4,10	615,00
0184	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 75MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO	UN	150	6,45	968,00
0185	MANILHA - MATERIA PRIMA CONCRETO ARMADO, DIAMETRO 600 MM, COMPRIMENTO 1 M	UN	80	143,33	11.466,00
0186	MANILHA - MATERIA PRIMA: CONCRETO ARMADO, DIAMETRO 400 MM, COMPRIMENTO 1M	UN	80	110,00	8.800,00
0187	MANILHA - MATERIA-PRIMA: CONCRETO ARMADO, DIAMETRO: 800MM , COMPRIMENTO 1 M	UN	80	472,33	37.786,00
0188	MANILHA - MATERIA-PRIMA: CONCRETO ARMADO, DIAMETRO: COM DIAMETRO DE 1000MM	UN	80	720,00	57.600,00
0189	MARRETA - FORMATO: OITAVADO, COM CUNHA, MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO SAE 1045, COM CABO EM MADEIRA MARFIM, PESO: 1KG	UN	10	26,27	262,70



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

0190	MARTELO - TIPO: DE CARPINTEIRO, TAMANHO OU PESO: CABECA MEDINDO 25MM, MATERIA-PRIMA: ACO TEMPERADO	UN	20	31,82	636,00
0191	MASSA CORRIDA - TIPO: ACRILICA, EMBALAGEM: LATA 18 LITROS	UN	50	103,57	5.178,00
0192	MASSA PLASTICA . 400 G	UN	200	13,81	2.762,00
0193	NEUTROL . IMPERMEABILIZANTE . GALAO COM 3.6 LITROS	GL	50	95,27	4.763,00
0194	NEUTROL . IMPERMEABILIZANTE . LATA COM 18 LITROS	LA	30	281,76	8.452,80
0195	NIVEL DE PRECISAO - MATERIA PRIMA: ALUMINIO, BOLHAS: 1 DE PRUMO E 1 DE NIVEL, TAMANHO: 30 CENTIMETROS	UN	10	21,43	214,30
0196	PA DE BICO S CABO Nº4 .	UN	15	37,37	560,60
0197	PADRAO CEMIG, COMPLETO - COMPOSICAO: DISJUNTOR 70A, TRIFASICO, COMPLETO	UN	5	1.717,60	8.588,00
0198	PARAFUSO PARA BUCHA 06 MM	UN	1.000	0,21	210,00
0199	PARAFUSO PARA BUCHA 08 MM	UN	1.000	0,40	400,00
0200	PARAFUSOS METRICOS AUTO-ATARRACHANTES - MATERIA-PRIMA: ACO, ACABAMENTO: ZINCADO CLARO, CABECA: PANELA, MEDIDA: 10MM, BUCHA: COM BUCHA	UN	500	0,56	283,00
0201	PARAFUSOS METRICOS AUTO-ATARRACHANTES - MATERIA-PRIMA: ACO, ACABAMENTO: ZINCADO CLARO, CABECA: PANELA, MEDIDA: 12MM, BUCHA: COM BUCHA	UN	500	0,64	320,00
0202	PARAFUSOS METRICOS AUTO-ATARRACHANTES - MATERIA-PRIMA: ACO, ACABAMENTO: ZINCADO CLARO, CABECA: PANELA, MEDIDA: 6MM, BUCHA: COM BUCHA	UN	500	0,39	198,00
0203	PARAFUSOS METRICOS AUTO-ATARRACHANTES - MATERIA-PRIMA: ACO, ACABAMENTO: ZINCADO CLARO, CABECA: PANELA, MEDIDA: 8MM, BUCHA: COM BUCHA	UN	500	0,45	227,00
0204	PARAFUSOS PARA TELHADO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, MEDIDA: 5/16 POLEGADA X 110MM, VEDACAO: COM VEDACAO	UN	1.000	1,04	1.040,00
0205	PIA - MATERIA-PRIMA: MARMORE SINTETICO, NUMERO CUBAS: 01 CUBA CENTRAL, FORMATO: RETANGULAR, MEDIDAS: 1,5M COMPRIMENTO X 0,60M LARGURA X 20MM ESPESSURA	UN	20	181,73	3.634,00
0206	PICARETA - MATERIA PRIMA: ACO TEMPERADO, MEDIDAS: 500MM, TIPO: DE PONTA E LAMINA, CABO: COM CABO EM MADEIRA	UN	10	67,47	674,70
0207	PLAFONIER - MATERIAL: PVC, COR: BRANCO, CAPACIDADE: 01 LAMPADA, POTENCIA LAMPADA: ATE 60WATTS, BASE DA LAMPADA: E27, MATERIAL SOQUETE: PORCELANA	UN	100	4,84	484,00
0208	PORTA METALICA, PRE-FABRICADA - MATERIA-PRIMA: METALON, TIPO-1: DE ABRIR, TIPO-2: VENEZIANA, MEDIDAS: 70 X 210CM, FOLHAS: 1 FOLHA, GRADE: SEM GRADE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 12CM, ACABAMENTO: NATURAL	UN	10	357,11	3.571,10
0209	PORTA METALICA, PRE-FABRICADA - MATERIA-PRIMA: METALON, TIPO-1: DE ABRIR, TIPO-2: VENEZIANA, MEDIDAS: 80 X 210CM, FOLHAS: 1 FOLHA, GRADE: SEM GRADE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 12CM, ACABAMENTO: NATURAL	UN	15	341,08	5.116,20
0210	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 15 X 15, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: GALVANIZADO, APRESENTAÇÃO:	UN	150	22,82	3.423,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

	EMBALAGEM DE 1KG				
0211	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 17 X 21, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: .	UN	150	21,22	3.183,00
0212	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 18 X 30, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: GALVANIZADO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1KG	UN	200	21,76	4.353,00
0213	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 19 X 36, CABEÇA: COM CABEÇA	KG	200	20,17	4.035,00
0214	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 22 X 48, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: .	UN	200	20,06	4.012,00
0215	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 25 X 72, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: .	UN	100	28,01	2.801,00
0216	PREPARADOR DE MASSA TIPO. VEDALIT GALAO COM 3.6 LITROS	GL	50	39,86	1.993,00
0217	PULVERIZADOR - FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE: 20 LTS, POTENCIA DO MOTOR: SEM MOTOR	UN	3	264,83	794,49
0218	RECEPTACULO DE LOUCA E 27	UN	100	3,22	322,00
0219	REDUCAO - TIPO: EXCENTRICA, ENCAIXE: SOLDAVEL, MEDIDAS: 100 X 50MM, MATERIA-PRIMA: PVC, APLICACAO: ESGOTO	UN	80	9,86	789,40
0220	REDUCAO - TIPO: EXCENTRICA, ENCAIXE: SOLDAVEL, MEDIDAS: 100 X 75MM, MATERIA-PRIMA: PVC, APLICACAO: ESGOTO	UN	100	11,17	1.117,00
0221	REDUCAO - TIPO: EXCENTRICA, ENCAIXE: SOLDAVEL, MEDIDAS: 75 X 50 MM, MATERIA-PRIMA: PVC, APLICACAO: ESGOTO	UN	100	9,18	918,00
0222	REGISTRO HIDRAULICO - MATERIA PRIMA: LATAO, TIPO DO REGISTRO: DE PRESSAO, BITOLA: 1/2 POLEGADAS, ACABAMENTO: COM CANOPLA, CROMADO	UN	40	40,98	1.639,30
0223	REGISTRO HIDRAULICO - MATERIA PRIMA: LATAO, TIPO DO REGISTRO: DE PRESSAO, BITOLA: 3/4 POLEGADAS, ACABAMENTO: COM CANOPLA, CROMADO	UN	50	43,48	2.174,00
0224	REGISTROS DE GAVETA - MATERIA PRIMA: LATAO FUNDIDO, BITOLA: 1/2 POLEGADA, ACABAMENTO: CROMADO	UN	10	43,33	433,30
0225	REGISTROS DE GAVETA - MATERIA PRIMA: LATAO FUNDIDO, BITOLA: 1/2 POLEGADAS, ACABAMENTO: BRUTO	UN	20	33,26	665,20
0226	REGISTROS DE GAVETA - MATERIA PRIMA: LATAO FUNDIDO, BITOLA: 3/4 POLEGADA, ACABAMENTO: BRUTO	UN	50	36,33	1.816,00
0227	REGISTROS DE GAVETA - MATERIA PRIMA: LATAO FUNDIDO, BITOLA: 3/4 POLEGADAS, ACABAMENTO: CROMADO	UN	20	51,35	1.027,00
0228	REGUA PARA PEDREIRO BITULULAR 1,50 MT BOTAFOGO.	UN	50	36,52	1.826,00
0229	REPARO PARA VALVULA HYDRA	UN	50	58,15	2.907,50
0230	RESINA . GALAO. 5 LITROS	GL	50	51,00	2.550,00
0231	RESINA . LATA COM 18 LITROS	LA	50	190,76	9.538,00
0232	ROLO PARA PINTURA - TAMANHO: 23CM, CAMISA DO ROLO: LA DE CARNEIRO, ANTIGOTA, HASTE: DE ACO, CABO: DE FIBRA	UN	70	20,79	1.455,30
0233	ROLO PARA PINTURA . TAMANHO. 23CM . CAMISA DO ROLO . LA EXTRA	UN	70	38,83	2.718,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

0234	RUFO . MATERIA PRIMA. METAL . MEDIDA. 0.10 M X 2.0 METROS	UN	100	22,05	2.205,00
0235	RUFO . MATERIA PRIMA. METAL . MEDIDA. 0.20 M X 2.0 METROS	UN	100	36,65	3.665,00
0236	SALVA REGISTRO - MATERIA PRIMA: METAL, ACABAMENTO: C-23	UN	20	42,82	856,00
0237	SALVA REGISTRO - MATERIA PRIMA: METAL, ACABAMENTO: C-50	UN	20	59,20	1.184,00
0238	SELA TRINCA . 450 G	UN	60	21,26	1.276,00
0239	SELADOR - APLICACAO: ACRILICO PARA PAREDE, COR: BRANCO, ACABAMENTO: FOSCO, COMPOSICAO: A BASE DE RESINA E PRODUTOS SOLUVEIS A AGUA, UTILIZACAO: USO INTERNO E EXTERNO, EMBALAGEM 18 LITROS	UN	80	61,02	4.880,00
0240	SELADOR - APLICACAO: ACRILICO PARA PAREDE, COR: BRANCO, ACABAMENTO: FOSCO, COMPOSICAO: A BASE DE RESINA E PRODUTOS SOLUVEIS A AGUA, UTILIZACAO: USO INTERNO E EXTERNO, EMBALAGEM 3,600 LITROS	UN	50	30,38	1.519,00
0241	SIFAO - MATERIA-PRIMA: PVC SANFONADO, MEDIDAS: 1.1/2 POLEGADA, COM ENGATES ADAPTADORES COMPATIVELIS COM 1/2 E 3/4 POLEGADAS, DIAMETRO X 64CM COMPRIMENTO	UN	70	10,66	746,00
0242	SIFAO . MATERIA PRIMA. PVC . TIPO. UNIVERSAL EXTERNO	UN	50	7,46	373,00
0243	SOQUETE - APLICACAO: LAMPADA INCANDESCENTE, NUMERO DE PINOS: COM RABICHO	UN	120	3,22	386,00
0244	TANQUE DE AGUA, TIPO DOMESTICO - MATERIA-PRIMA: MARMORE SINTETICO, TIPO: SUSPENSO, COM 01 BOJO E 01 BATEDOURO, CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 30 LITROS	UN	15	124,50	1.867,50
0245	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 100 X 75MM, TIPO: SOLDAVEL, DE REDUCAO, FINALIDADE: ESGOTO	UN	100	15,33	1.533,00
0246	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 100MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: ESGOTO	UN	100	15,56	1.556,00
0247	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 20MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: AGUA	UN	200	1,53	306,00
0248	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 25 X 20MM, TIPO: SOLDAVEL, DE REDUCAO, FINALIDADE: AGUA	UN	100	3,51	351,00
0249	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 32 X 25MM, TIPO: SOLDAVEL, DE REDUCAO, FINALIDADE: AGUA	UN	80	4,60	368,00
0250	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 32MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: AGUA	UN	100	4,04	404,00
0251	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 50MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: ESGOTO	UN	100	8,00	800,00
0252	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 75 X 50MM, TIPO: SOLDAVEL, DE REDUCAO, FINALIDADE: ESGOTO	UN	50	29,74	1.487,00
0253	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 75MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: ESGOTO	UN	50	22,52	1.126,00
0254	TELHA - MATERIA PRIMA: CERAMICA, TIPO: COLONIAL AMERICANA CONJUGADA - DUPLA ARREDONDADA, DIMENSAO: 25CM LARGURA X 41CM COMPRIMENTO, COR: NATURAL	UN	20.000	1,98	39.600,00
0255	TELHA - MATERIA PRIMA: CERAMICA, TIPO: PLAN, DIMENSAO: APROXIMADAMENTE 15CM LARGURA X 45CM COMPRIMENTO, COR: NATURAL AVERMELHADA	UN	50.000	1,16	58.000,00
0256	TELHA - MATERIA PRIMA: FIBROCIMENTO, TIPO: ONDULADA, DIMENSAO: 110CM LARGURA X 305CM COMPRIMENTO X 6MM ESPESSURA, COR: NATURAL	UN	200	106,58	21.316,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

0257	TESOURA DE JARDIM - CABO: MADEIRA, LAMINAS: ACO	UN	10	23,23	232,30
0258	THINNER FINALIDADE DILUICAO DE TINTAS ESMALTES SINTETICOS PRIMERS E LIMPEZA EM GERAL COMPOSICAO BASICA COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR UMA MISTURA DE ALCOOIS CETONAS E HIDROCARBONETOS ALIFATICOS EMBALAGEM 900ML	UN	250	14,81	3.704,00
0259	TIJOLOS - MATERIA-PRIMA: CERAMICA, TIPO: FURADO (8 FUROS), MEDIDAS: 24 X 19 X 09CM	UN	50.000	1,09	54.870,00
0260	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: LATEX, ACABAMENTO: FOSCO, COR: DIVERSAS CORES, COMPOSICAO: RESINA DE PVA A BASE DE AGUA, FINALIDADE: ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR, EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS,QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE	UN	30	252,02	7.560,00
0261	TINTA PARA USO IMOBILIARIO . TIPO. ACRILICA . QUALIDADE. PRIMEIRA QUALIDADE . COR. VARIAS CORES . GALAO 3.6 LITROS	GL	50	78,76	3.938,00
0262	TINTA PARA USO IMOBILIARIO . TIPO. ACRILICA . QUALIDADE. PRIMEIRA QUALIDADE . COR. VARIAS CORES. LATA COM 18 LITROS	LA	50	235,78	11.789,00
0263	TINTA PARA USO IMOBILIARIO . TIPO. LATEX PREMIUM . QUALIDADE. PRIMEIRA QUALIDADE . GALAO COM 3.6 LITROS	GL	50	64,42	3.220,00
0264	TINTA PARA USO IMOBILIARIO . TIPO. LATEX PREMIUM . QUALIDADE. PRIMEIRA QUALIDADE COR. VARIAS CORES . LATA COM 18 LITROS	LA	50	238,26	11.913,00
0265	TINTA PISO . LATA COM 18 LITROS	LA	50	259,83	12.990,00
0266	TINTA PISO PRETTITA . GALAO COM 02 LITROS	UN	50	46,17	2.308,00
0267	TITA PARA PISO PRETTITA GALAO COM 05 LITROS	GL	50	83,91	4.195,00
0268	TOMADA PARA REDE ELETRICA - IDENTIFICACAO: DE EMBUTIR(TAMANHO:4X2), FORMATO: RETANGULAR, TIPO: FEMEA, PINOS/POLOS: 2P+T - PADRAO BRASILEIRO, MATERIA PRIMA: PLASTICO, TENSAO: 127/220V, CORRENTE: 10 AMPERES, DETALHES: COM PLACA, COR: ESPECIFICADA PELO ORGAO/ENTIDADE ADQUIRENTE	UN	100	9,10	910,00
0269	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO, BITOLA: 1/2 POLEGADA, COM ENGATE ADAPTADOR COMPATIVEL COM 3/4 POLEGADA, TIPO: PARA TANQUE	UN	50	31,75	1.587,50
0270	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO, BITOLA: 1/2 POLEGADA, COM ENGATE ADAPTADOR COMPATIVEL COM 3/4 POLEGADA, TIPO: LONGA, DE PAREDE, PARA PIA	UN	50	55,86	2.793,00
0271	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO, BITOLA: 1/2 POLEGADA, TIPO: DE MESA, BICA BAIXA, PARA LAVATORIO	UN	20	54,53	1.090,00
0272	TORNEIRA . TIPO. PIA COZINHA . MATERIA PRIMA. METAL . BITOLA. MEIA POLEGADA	UN	20	61,77	1.234,00
0273	TUBO DE DESCIDA - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 1.1/2 POLEGADA, CURVA: CURVA, TIPO: SOLDAVEL DE SOBREPOR, EXTERNO, TAMANHO: APROXIMADAMENTE 135CM, APLICACAO: CAIXA DE DESCARGA	UN	50	17,67	883,70
0274	TUBO DE LIGACAO TAMANHO 25 CM	UN	50	15,70	785,00
0275	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: ROSCAVEL, DIAMETRO: 1/2 POLEGADA, APLICACAO: REDE DE AGUA, COMPRIMENTO: 6 METROS	UN	150	33,88	5.083,00
0276	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: ROSCAVEL, DIAMETRO: 3/4 POLEGADA, APLICACAO: REDE DE AGUA, COMPRIMENTO: 6 METROS	UN	150	37,92	5.688,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

0277	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, DIAMETRO: 100 MM, APLICACAO: REDE DE ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METROS	UN	200	96,46	19.292,50
0278	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, DIAMETRO: 50MM, APLICACAO: REDE DE ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METROS	UN	100	61,01	6.101,00
0279	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, DIAMETRO: 75MM, APLICACAO: REDE DE ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METROS	UN	80	98,18	7.855,00
0280	VALVULA PARA CAIXA DE DESCARGA - TIPO: EMBUTIDA, COMPLETA, MATERIA-PRIMA: ACO INOX, MEDIDAS: 1 1/2 POLEGADA	UN	30	128,12	3.843,00
0281	VALVULA PARA CAIXA DE DESCARGA . TIPO. HYDRA . COMPLETA E EMBUTIDA . MATERIA PRIMA. ACO INOX	UN	30	142,26	4.267,00
0282	VALVULA PARA PIA LAVATORIO . MATERIAL. PVC	UN	70	4,27	299,00
0283	VASO SANITARIO - MATERIA PRIMA: LOUCA, COR: BRANCA, TIPO: CONVENCIONAL, SEM CAIXA ACOPLADA	UN	50	150,92	7.546,00
0284	VEDA ROSCA 18 X 50	UN	200	8,08	1.616,00
0285	VEDAPREM PAREDE . LATA 18 LITROS	LA	50	321,18	16.059,00
0286	VEDAPREM PAREDE GALAO 3.60 LITROS	GL	30	127,00	3.810,00
0287	VERNIZ . APRESENTACAO. LIQUIDA . GALAO COM 3.6 LITROS	GL	50	95,12	4.756,00

### **II – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

1. Ver o Título X do edital.

### **III – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1. Ver o Título X do edital



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

### **ANEXO II**

### **MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

#### **CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO Nº. 043/2022 (REGISTRO DE PREÇO 013/2022)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2022**

Pelo presente instrumento credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do documento de Identidade nº \_\_\_\_\_ a participar das reuniões relativas PROCESSO LICITATÓRIO N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, modalidade Pregão Presencial, o(a) qual está autorizado(a) a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

\_\_\_\_\_ - MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Responsável pela Empresa

Obs.:

**NÃO UTILIZAR ESSE MODELO.**

Utilizar papel com o timbre da empresa ou por carimbo padronizado da empresa.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

## **ANEXO III**

### **MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**Pregoeiro e Equipe de Apoio**

**Edital de Pregão Presencial N° 026/2022 de 13 de maio de 2022**

**Processo Licitatório 043/2022 (REGISTRO DE PREÇO 013/2022)**

**Tipo Menor preço Unitário**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
0001	ACABAMENTO PARA VALVULA HYDRA	UN	20			
0002	ACIDO MURIATICO . EMBALAGEM. 1 LITRO	UN	200			
0003	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 20MM X 1/2 POLEGADAS, ENCAIXE: SOLDAVEL(BOLSA X ROSCA), COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, REDE: PARA REDE DE AGUA	UN	50			
0004	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 20MM, ENCAIXE: SOLDAVEL, REDE: PARA REDE DE AGUA	UN	100			
0005	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 25MM X 3/4 POLEGADA, ENCAIXE: SOLDAVEL (BOLSA X ROSCA), CURTO, REDE: PARA REDE DE AGUA	UN	150			
0006	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 3/4 POLEGADAS, ENCAIXE: ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, REDE: PARA REDE DE AGUA	UN	300			
0007	ADAPTADOR FLANGE . MATERIA PRIMA. PVC . DIAMETRO. 50 X 1. MEIA POLEGADA	UN	80			
0008	ADESIVO PLASTICO APRESENTACAO LIQUIDO APLICACAO TUBOS E CONEXOES SOLDAVEIS DE PVC RIGIDO BISNAGA COM 175 G	UN	100			
0009	ADESIVO PLASTICO APRESENTACAO LIQUIDO APLICACAO TUBOS E CONEXOES SOLDAVEIS DE PVC RIGIDO BISNAGA COM 75 G	UN	150			
0010	ALAVANCA - MATERIA-PRIMA: ACO TEMPERADO, TIPO: RETA, LISA, MEDIDAS: 1 POLEGADA X 1,5M, COM PONTA E CORTE	UN	10			
0011	ALAVANCA - MATERIA-PRIMA: FERRO, MEDIDAS: 1 POLEGADA X 1,5M	UN	10			
0012	ANEL DE VADACAO PARA VASO SANITARIO	UN	50			
0013	ARAME DE AÇO RECOZIDO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - BITOLA 1,25 MM, NR 18, FINALIDADE: ARMAÇÃO DE LAGES, PILARES, ETC, APRESENTAÇÃO: 01 KG	KG	100			
0014	ARAME DE AÇO RECOZIDO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - BITOLA 1,65MM, NR 16, FINALIDADE: ARMAÇÃO DE LAJES, PILARES ETC	UN	100			
0015	ARAME DE AÇO RECOZIDO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - BITOLA: 2,11MM, NR 14, FINALIDADE: ARMAÇÃO DE LAJES, PILARES ETC	UN	150			
0016	ARCO DE SERRA - MATERIA PRIMA: ACO CHATO, COM CABO PLASTICO FECHADO, SERRA: 12 POLEGADAS	UN	10			
0017	AREIA - TIPO: LAVADA GROSSA	M³	1.000			
0018	AREIA VERMELHA PARA REBOLO	M³	1.000			



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

0019	ARGAMASSA - COMPOSICAO BASICA: CIMENTO, AREIA E ADITIVOS, APLICACAO: INTERNO E EXTERNO (PARA PISO E PAREDE), TIPO: ACI - NA COR CINZA, EMBALAGEM: 20 QUILOS	UN	300			
0020	ASSENTO PARA SANITARIO UNIVERSAL MATERIA PRIMA. PVC	UN	50			
0021	BARRA DE ACO COM SECAO CHATA - MEDIDAS: 1 X 1/8 POLEGADA, TIPO DO ACO: SAE 1010/20, ACO CARBONO	UN	200			
0022	BARRA DE ACO COM SECAO REDONDA - TIPO: CA 50A, DIAMETRO: DE 10,0MM, TAMANHO: BARRA DE 12M	UN	200			
0023	BARRA DE ACO COM SECAO REDONDA - TIPO: CA 50A, DIAMETRO: DE 8,0MM, TAMANHO: BARRA DE 12M	UN	200			
0024	BARRA DE ACO COM SECAO REDONDA - TIPO: CA 60B, DIAMETRO: DE 4,2MM, TAMANHO: BARRA DE 12M	UN	200			
0025	BARRA DE FERRO SECAO CHATA - MEDIDAS: 1/4 X 1 1/4 POLEGADA	UN	100			
0026	BOIA PARA CAIXA DAGUA - BITOLA: 1/2 POLEGADA, COM HASTE E BALAO EM PVC	UN	60			
0027	BOLSA DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO - MATERIA PRIMA: PVC FLEXIVEL, BITOLA: 1 1/2 POLEGADAS	UN	100			
0028	BRACO DE CHUVEIRO - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO, MEDIDAS: 1/2 POLEGADA X 40 CM DE COMPRIMENTO	UN	50			
0029	BROCA - TIPO: 03 PONTAS HELICOIDAL, MATERIA-PRIMA: AÇO CROMO, DIAMETRO CORTE: 10MM, COMPRIMENTO: 130MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	70			
0030	BROCA - TIPO: 03 PONTAS HELICOIDAL, MATERIA-PRIMA: ACO CROMO, DIAMETRO CORTE: 4MM, COMPRIMENTO: 75MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	50			
0031	BROCA - TIPO: 03 PONTAS HELICOIDAL, MATERIA-PRIMA: ACO CROMO, DIAMETRO CORTE: 5MM, COMPRIMENTO: 85MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	100			
0032	BROCA - TIPO: 03 PONTAS HELICOIDAL, MATERIA-PRIMA: ACO CROMO, DIAMETRO CORTE: 6MM, COMPRIMENTO: 95MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	50			
0033	BROCA - TIPO: 03 PONTAS HELICOIDAL, MATERIA-PRIMA: ACO CROMO, DIAMETRO CORTE: 8MM, COMPRIMENTO: 110MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	70			
0034	BROCA - TIPO: CHATA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 1 POLEGADA, COMPRIMENTO: 254MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	50			
0035	BROCA - TIPO: CHATA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 1/2 POLEGADA, COMPRIMENTO: 127MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	50			
0036	BROCA - TIPO: CHATA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 3/8 POLEGADAS, COMPRIMENTO: 95,25MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	50			
0037	BROCA - TIPO: CHATA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 5/16 POLEGADA, COMPRIMENTO: 150MM, APLICACAO: PARA MADEIRA	UN	50			
0038	BROCA - TIPO: CHATA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 5/16 POLEGADAS, COMPRIMENTO: 80MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	50			
0039	BROCA DE WIDEA CURTA 10.0 MM . ACO	UN	80			
0040	BROCA DE WIDEA CURTA 6.0 MM . ACO	UN	100			



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

0041	BROCA DE WIDEA CURTA 8.0 MM . ACO	UN	80			
0042	BUCHA PARA FIXACAO - TIPO: PARA FIXACAO TIPO RETA, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, MEDIDAS: PARA PARAFUSO 6 MM	UN	1.000			
0043	BUCHA PARA FIXACAO - TIPO: S, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, MEDIDAS: NUMERO 10	UN	1.000			
0044	BUCHA PARA FIXACAO - TIPO: S, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, MEDIDAS: NUMERO 12	UN	1.000			
0045	BUCHA PARA FIXACAO . MATERIA PRIMA. NYLON . MEDIDA. 8.0 MM	UN	1.000			
0046	BUCHA PARA FIXACAO. MATERIA PRIMA. NYLON . MEDIDA. 10.0 MM	UN	1.000			
0047	BUCHA PARA TORNEIRAS - MATERIA-PRIMA: METAL/BORRACHA, APLICACAO: TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA	UN	1.000			
0048	BUCHA PARA TORNEIRAS - MATERIA-PRIMA: PLASTICO E SILICONE, APLICACAO: TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA	UN	500			
0049	CABECOTE PARA TORNEIRA 1162 CINCO . DEZESSEIS POLEGADAS . MATERIA PRIMA. METAL	UN	50			
0050	CABECOTE PARA TORNEIRA 1194 . MATERIA PRIMA. METAL . MEDIDA. TRES. OITAVO POLEGADAS	UN	60			
0051	CABO FLEXIVEL . COBRE . 1.5 MM2	MT	1.000			
0052	CABO FLEXIVEL . COBRE . 6.0 MM2	MT	1.000			
0053	CABO FLEXIVEL PP 2XDOIS E MEIO MM2 1KV	MT	1.000			
0054	CABO MADEIRA ENXADA TORNEADO 1,5 MT	UN	25			
0055	CABO PARA FERRAMENTA - MATERIA-PRIMA: MADEIRA, TAMANHO E DIAMETRO: 120 X 5CM, FERRAMENTA: ENXADAO	UN	20			
0056	CABO PARA FERRAMENTA - MATERIA-PRIMA: MADEIRA, TAMANHO E DIAMETRO: 120 X 5CM, FERRAMENTA: PA	UN	25			
0057	CABO PARA FERRAMENTA - MATERIA-PRIMA: MADEIRA, TAMANHO E DIAMETRO: 150 X 5CM, FERRAMENTA: ENXADA	UN	25			
0058	CABO PARA FERRAMENTA - MATERIA-PRIMA: MADEIRA, TAMANHO E DIAMETRO: 90 X 6CM, FERRAMENTA: PICARETA	UN	25			
0059	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 30MM, HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: ACO	UN	30			
0060	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 40MM, HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: BRONZE	UN	40			
0061	CADEADO - TIPO: SERIADO, FECHAMENTO: TETRA, TRAVAMENTO: DUPLA, TAMANHO: 50MM, HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: ACO	UN	40			
0062	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: FIBRA, CAPACIDADE: 20000 LITROS, TAMPA: NAO APLICAVEL	UN	1			
0063	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: FIBRA, CAPACIDADE: 5000 LITROS, TAMPA: COM TAMPA	UN	2			
0064	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, CAPACIDADE: 1.000 LITROS, TAMPA: COM TAMPA	UN	3			
0065	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, CAPACIDADE: 250 LITROS, TAMPA: COM TAMPA	UN	20			
0066	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, CAPACIDADE: 500 LITROS, TAMPA: COM TAMPA	UN	20			
0067	CAIXA DE DESCARGA - CAPACIDADE: 9 LITROS, MATERIA PRIMA: PVC, TIPO: EXTERNA, COM	UN	50			



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

	ACESSORIOS					
0068	CAIXA SIFONADA . MEDIDA. 150X180X50 MM . GRELHA METAL	UN	20			
0069	CAL - TIPO: PARA REBOCO, EMBALAGEM: 20 QUILOS	UN	500			
0070	CARRINHO PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: FERRO, CHAPA 16, NUMERO RODAS: 01 RODA COM PNEU E CAMARA	UN	10			
0071	CARRINHO PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: FERRO, CHAPA 20, NUMERO RODAS: 01 RODA COM PNEU E CAMARA	UN	10			
0072	CASCALHOS - FINALIDADE: PARA USO GERAL	M <sup>3</sup>	1.000			
0073	CAVADEIRA - TIPO: ARTICULADA COM 02 LAMINAS, MATERIA-PRIMA DA LAMINA: ACO FORJADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, ABERTURA BOCA: 11CM, MEDIDA DA LAMINA: 18,5CM(COMP) X 10CM(LARG), MEDIDA CABO: 1,2M, COMPONENTE: 02 PARAFUSO	UN	25			
0074	CERAMICA - APLICACAO: ACABAMENTO DE PAREDES, TIPO: ESMALTADA, LISA, MEDIDAS: 45CM X 32CM, DENSIDADE: PEI 3, COR: BRANCO	UN	600			
0075	CERAMICA - APLICACAO: ACABAMENTO DE PISOS, TIPO: ESMALTADA, LISA, MEDIDAS: 40CM X 40CM, DENSIDADE: PEI 4, COR: DE ACORDO COM O ORGAO/ENTIDADE SOLICITANTE	M <sup>2</sup>	600			
0076	CHAPA GALVANIZADA . MEDIDA. 100 CM DE LARGURA	MT	200			
0077	CHAPA GALVENIZADA MEDIDA 60 CM DE LARGURA	MT	200			
0078	CHAVE DE FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO, MEDIDA NOMINAL: 3/16 X 3 POLEGADAS, CABO: MATERIAL ISOLANTE	UN	30			
0079	CHUVEIRO - TIPO: CONVENCIONAL, 3 TEMPERATURAS, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, POTENCIA X TENSAO: 4400 E 5400 WATTS/220 VOLTS	UN	50			
0080	CIMENTO - TIPO: CINZA, TIPO 2: CPII-Z-32	UN	5.000			
0081	COLHER DE PEDREIRO - TIPO: TRIANGULAR, MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO, MEDIDAS: 8 POLEGADAS, CABO: MADEIRA COM BATENTE METALICO	UN	20			
0082	COLHER DE PEDREIRO - TIPO: TRIANGULAR, MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO, MEDIDAS: 9 POLEGADAS, CABO: MADEIRA COM BATENTE METALICO	UN	20			
0083	CORANTE - LIQUIDO 50 ML, CORES DIVERSAS, TIPO XADREZ, CORAL.	UN	300			
0084	CUMEEIRA - MATERIA PRIMA: FIBROCIMENTO, TIPO: ONDULADO, MEDIDAS: 66CM LARGURA X 110CM COMPRIMENTO X 6MM ESPESSURA	UN	200			
0085	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, CURTA, DIAMETRO NOMINAL: 100MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	200			
0086	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, CURTA, DIAMETRO NOMINAL: 50MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	300			
0087	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, CURTA, DIAMETRO NOMINAL: 75MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	150			
0088	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, LONGA, DIAMETRO NOMINAL: 100MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE	UN	200			



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

	DE ESGOTO					
0089	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, LONGA, DIAMETRO NOMINAL: 50MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	100			
0090	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, LONGA, DIAMETRO NOMINAL: 75MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	150			
0091	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CAP. INTERRUPCAO 5000 AMP. - 5KA, CORRENTE NOMINAL: 10 AMPERES, POLARIDADE: UNIPOLAR, TENSAO NOMINAL: 127 VOLTS - 50/60 HZ, FIXACAO.	UN	100			
0092	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CAP. INTERRUPCAO 5000 AMP. - 5KA, CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, POLARIDADE: UNIPOLAR, TENSAO NOMINAL: 127 VOLTS - 50/60 HZ, FIXACAO.	UN	100			
0093	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CAP. INTERRUPCAO 5000 AMP. - 5KA, CORRENTE NOMINAL: 25 AMPERES, POLARIDADE: UNIPOLAR, TENSAO NOMINAL: 127 VOLTS - 50/60 HZ, FIXACAO.	UN	100			
0094	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CAP. INTERRUPCAO 5000 AMP. - 5KA, CORRENTE NOMINAL: 50 AMPERES, POLARIDADE: UNIPOLAR, TENSAO NOMINAL: 127 VOLTS - 50/60 HZ, FIXACAO.	UN	100			
0095	DOBRADICAS . MATERIA PRIMA. METAL. MEDIDA.3.MEIA POLEGADA . CARTELA COM 03 UNIDADES	CJ	250			
0096	ELETRODUTO - MATERIA-PRIMA: PVC, RIGIDEZ: FLEXIVEL, ACABAMENTO: CORRUGADO, DIAMETRO: BITOLA DE 1/2 POLEGADA	MT	400			
0097	ELETRODUTO - MATERIA-PRIMA: PVC, RIGIDEZ: FLEXIVEL, ACABAMENTO: CORRUGADO, DIAMETRO: BITOLA DE 3/4 POLEGADA	UN	400			
0098	ENGATE . TIPO. FLEXIVEL DE PUC . MEDIDA. 50 CM	UN	100			
0099	ENGATE FLEXIVEL - TIPO: FLEXIVEL, MATERIAL: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 1/2 POLEGADA, MEDIDA: 40 CM DE COMPRIMENTO, BITOLA: 1/2 POLEGADA	UN	100			
0100	ENXADA USO AGRICOLA - MATERIA PRIMA: ACO, TAMANHO: 25 CM	UN	15			
0101	ENXADAO USO AGRICOLA - MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO SAE 1045, DUREZA ENTRE 42 A 46 RC, TAMANHO: MEDINDO 60CM, TIPO: OLHO REDONDO, PESANDO 1080 GRAMAS, SEM CABO	UN	10			
0102	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS .	UN	3			
0103	ESMALTE SINTETICO - ACABAMENTO: BRILHANTE, COR: CERAMICA, FINALIDADE: MADEIRA E METAIS, EMBALAGEM: LATA COM 3,600LITROS, COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO	UN	100			
0104	ESMALTE SINTETICO . PREMIO PLUS . COR. DIVERSAS CORES . GALAO COM 36 LITROS	GL	100			
0105	ESMALTE SINTETICO . PREMIUM PLUS . COR. DIVERSAS CORES. GALAO COM 0.900 LTS	GL	100			
0106	ESPATULA METAL 100MM	UN	50			
0107	ESPATULA METAL 80MM	UN	50			
0108	ESPUDE DE BORRACHA PARA TUBO LIGACAO	UN	50			



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

0109	ESQUADRO PARA ARTIFICE - MATERIA PRIMA: ACO, FORMA DO ESQUADRO: TIPO EM L, CABO DE ALUMINIO E LAMINA DE ACO, ANGULOS: 90 GRAUS, MEDIDA: 14 POLEGADAS	UN	10			
0110	EXTERNSOR PARA CABO DE ROLO PARA PINTURA . MEDIDA 3 METROS	UN	20			
0111	FECHADURA - MATERIA PRIMA: ACO CROMADO, TIPO: COMUM, CILINDRICA, APLICACAO: MOBILIARIO	UN	50			
0112	FECHADURA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: COMUM, COM TAMBOR E MACANETA TIPO L, APLICACAO: PORTA INTERNA	UN	50			
0113	FIO ELETRICO - FLEXIBILIDADE: TIPO FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: ENCORDOAMENTO DE CLASSE 2, ISOLAMENTO: ISOLACAO DE COBERTURA DE PVC 750V, SECAO: 2,5MM2, COR: BRANCO	MT	1.500			
0114	FIO ELETRICO - FLEXIBILIDADE: TIPO FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: ENCORDOAMENTO DE CLASSE 2, ISOLAMENTO: ISOLACAO DE COBERTURA DE PVC 750V, SECAO: 4,0MM2, COR: BRANCO	MT	1.500			
0115	FIO ELETRICO 6 MM SOLIDO	MT	1.500			
0116	FITA ISOLANTE - DESCRICAO: FITA ALTA FUSAO, DIMENSOES: 19MM X 10M, COR: PRETA	UN	100			
0117	FITA ISOLANTE . DESCRICAO. FITA DE ALTA FUSAO . 05 METROS	UN	80			
0118	FITA MULTIUSO . MEDIDA . 20 CM DE LARGURA	MT	350			
0119	FITA MULTIUSO . MEDIDA. 10 CM DE LARGURA	MT	300			
0120	FITA MULTIUSO . MEDIDA. 15 CM DE LARGURA	MT	280			
0121	FITA PARA VEDACAO - MATERIA-PRIMA: POLITETRAFLUORETILENO, LARGURA: 18MM, ESPESSURA: 0,07MM, COMPRIMENTO: 10M	UN	150			
0122	FUNDO ANTI CORROSIVO PARA FERRAGEM . GALAO COM 3.6 LITROS	GL	50			
0123	FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE . 3.6 LITROS	GL	50			
0124	IMPERMEABILIZANTE TIPO. VEDACIT . GALAO. 3.6 LITROS	GL	50			
0125	INTERRUPTOR 01 SESSAO PARALELO	UN	70			
0126	INTERRUPTOR 01 SESSAO PARALELO COM TOMADA 2P T	UN	50			
0127	INTERRUPTOR 01 SESSAO SIMPLES	UN	50			
0128	INTERRUPTOR 01 SESSAO SIMPLES COM TOMADA 2P T	UN	70			
0129	INTERRUPTOR 02 SESSAO PARALELO	UN	75			
0130	INTERRUPTOR 02 SESSAO PARALELO COM TOMADA 2P T	UN	70			
0131	INTERRUPTOR 02 SESSAO SIMPLES	UN	75			
0132	INTERRUPTOR 02 SESSAO SIMPLES COM TOMADA 2P T	UN	50			
0133	INTERRUPTOR 03 SESSAO PARALELO	UN	30			
0134	INTERRUPTOR 03 SESSAO SIMPLES	UN	50			
0135	JANELAS METALICAS - MATERIA-PRIMA: METALON, TIPO: BASCULANTE, MEDIDAS: 40 X 60CM, FOLHAS/BASCULA: 1 BASCULA, GRADE: SEM GRADE,	UN	20			



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

	VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 12CM, ACABAMENTO: NATURAL					
0136	JANELAS METALICAS - MATERIA-PRIMA: METALON, TIPO: VENEZIANA, DE CORRER, MEDIDAS: 150 X 100CM, FOLHAS/BASCULA: 1 FOLHA, GRADE: SEM GRADE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 12CM, ACABAMENTO: ANODIZADO NATURAL	UN	20			
0137	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 100MM, TIPO: SOLDAREL, COM ANEL DE VEDACAO, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	150			
0138	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 100MM, TIPO: SOLDAREL, COM ANEL DE VEDACAO, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	200			
0139	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 20MM, TIPO: SOLDAREL, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	150			
0140	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 20MM, TIPO: SOLDAREL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	200			
0141	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 25MM, TIPO: SOLDAREL, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	170			
0142	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 25MM, TIPO: SOLDAREL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	200			
0143	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 32MM, TIPO: SOLDAREL, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	50			
0144	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 32MM, TIPO: SOLDAREL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	50			
0145	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 50MM, TIPO: SOLDAREL, COM ANEL DE VEDACAO, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	100			
0146	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 50MM, TIPO: SOLDAREL, COM ANEL DE VEDACAO, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	100			
0147	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 75MM, TIPO: SOLDAREL, COM ANEL DE VEDACAO, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	150			
0148	JOELHO . MATERIA PRIMA. PVC . MEDIDA. 40 MM . ANGULO. 90 GRAUS . APLICACAO. REDE ESGOTO	UN	200			
0149	JOELHO LR LATAO . MATERIA PRIMA. PVC . MEDIDA. 20XMEIA POLEGADA . AZUL	UN	200			
0150	JOELHO LR LATAO . MATERIA PRIMA. PVC MEDIDA. 25 X MEIA POLEGADA . AZUL	UN	200			
0151	KIT PARA BANHEIRO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, COMPONENTES 1: 01 SABONETEIRA, COMPONENTES 2: 01 PORTA PAPEL HIGIENICO, COMPONENTES 3: 01 PORTA TOALHA	KT	50			
0152	KIT PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITARIO - TIPO: CONJUNTO CONTENDO 02 PARAFUSOS 10MM COM BUCHAS	KT	50			
0153	LAJOTA . MATERIA PRIMA. CERAMICA . COR. NATURAL AVERMELHADA	UN	5.000			
0154	LAMPADA DE LED . BIVOLT . 12 WATTS	UN	200			
0155	LAMPADA DE LED . BIVOLT . 9 WATTS	UN	200			
0156	LAMPADA DE LED BIVOLT 15 WATTS	UN	100			



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

0157	LAMPADA DE LED BIVOLT 20 WATTS	UN	100			
0158	LAMPADA DE LED BIVOLT 30 WATTS	UN	170			
0159	LAMPADA FLORESCENTE 20 WATTS TUBULAR BIVOLT	UN	100			
0160	LAMPADA FLUORESCENTE . 40 WATTS . TUBULAR . BIVOLT	UN	100			
0161	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 12 WATTS . 127 VOLTS	UN	100			
0162	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 12 WATTS . 220 VOLTS	UN	100			
0163	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 15 WATTS . 127 VOLTS	UN	100			
0164	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 15 WATTS . 220 VOLTS	UN	100			
0165	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 18 WATTS . 127 VOLTS	UN	100			
0166	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 18 WATTS . 220 VOLTS	UN	100			
0167	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 20 WATTS . 127 VOLTS	UN	100			
0168	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 20 WATTS . 220 VOLTS	UN	100			
0169	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 25 WATTS . 127 VOLTS	UN	100			
0170	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 25 WATTS . 220 VOLTS	UN	100			
0171	LIMA CHATA ENXADA KF 8 POLEGADAS.	UN	60			
0172	LINHA PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: NYLON, NUMERO OU TAMANHO: MEDINDO 100 METROS	UN	70			
0173	LIXA ABRASIVA - TIPO: PARA MADEIRA, NUMERO: NUMERO 80	UN	100			
0174	LIXA D' AGUA . GRAO 150 . FOLHA	UN	300			
0175	LIXA D' AGUA GRAO 100 . FOLHA	UN	300			
0176	LIXA D' AGUA GRAO 80 . FOLHA	UN	500			
0177	LIXA FERRO . GRAO 100 . FOLHA	UN	200			
0178	LIXA FERRO . GRAO 80 . FOLHA	UN	200			
0179	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 100MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDABEL, APLICACAO: ESGOTO	UN	200			
0180	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 20MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDABEL, APLICACAO: AGUA	UN	150			
0181	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 25MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDABEL, APLICACAO: AGUA	UN	200			
0182	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 32MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDABEL, APLICACAO: AGUA	UN	170			
0183	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 50MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDABEL, APLICACAO: ESGOTO	UN	150			
0184	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 75MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDABEL, APLICACAO: ESGOTO	UN	150			
0185	MANILHA - MATERIA PRIMA CONCRETO ARMADO, DIAMETRO 600 MM, COMPRIMENTO 1 M	UN	80			
0186	MANILHA - MATERIA PRIMA: CONCRETO ARMADO, DIAMETRO 400 MM, COMPRIMENTO 1M	UN	80			





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

0187	MANILHA - MATERIA-PRIMA: CONCRETO ARMADO, DIAMETRO: 800MM , COMPRIMENTO 1 M	UN	80			
0188	MANILHA - MATERIA-PRIMA: CONCRETO ARMADO, DIAMETRO: COM DIAMETRO DE 1000MM	UN	80			
0189	MARRETA - FORMATO: OITAVADO, COM CUNHA, MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO SAE 1045, COM CABO EM MADEIRA MARFIM, PESO: 1KG	UN	10			
0190	MARTELO - TIPO: DE CARPINTEIRO, TAMANHO OU PESO: CABECA MEDINDO 25MM, MATERIA-PRIMA: ACO TEMPERADO	UN	20			
0191	MASSA CORRIDA - TIPO: ACRILICA, EMBALAGEM: LATA 18 LITROS	UN	50			
0192	MASSA PLASTICA . 400 G	UN	200			
0193	NEUTROL . IMPERMEABILIZANTE . GALAO COM 3.6 LITROS	GL	50			
0194	NEUTROL . IMPERMEABILIZANTE . LATA COM 18 LITROS	LA	30			
0195	NIVEL DE PRECISAO - MATERIA PRIMA: ALUMINIO, BOLHAS: 1 DE PRUMO E 1 DE NIVEL, TAMANHO: 30 CENTIMETROS	UN	10			
0196	PA DE BICO S CABO Nº4 .	UN	15			
0197	PADRAO CEMIG, COMPLETO - COMPOSICAO: DISJUNTOR 70A, TRIFASICO, COMPLETO	UN	5			
0198	PARAFUSO PARA BUCHA 06 MM	UN	1.000			
0199	PARAFUSO PARA BUCHA 08 MM	UN	1.000			
0200	PARAFUSOS METRICOS AUTO-ATARRACHANTES - MATERIA-PRIMA: ACO, ACABAMENTO: ZINCADO CLARO, CABECA: PANELA, MEDIDA: 10MM, BUCHA: COM BUCHA	UN	500			
0201	PARAFUSOS METRICOS AUTO-ATARRACHANTES - MATERIA-PRIMA: ACO, ACABAMENTO: ZINCADO CLARO, CABECA: PANELA, MEDIDA: 12MM, BUCHA: COM BUCHA	UN	500			
0202	PARAFUSOS METRICOS AUTO-ATARRACHANTES - MATERIA-PRIMA: ACO, ACABAMENTO: ZINCADO CLARO, CABECA: PANELA, MEDIDA: 6MM, BUCHA: COM BUCHA	UN	500			
0203	PARAFUSOS METRICOS AUTO-ATARRACHANTES - MATERIA-PRIMA: ACO, ACABAMENTO: ZINCADO CLARO, CABECA: PANELA, MEDIDA: 8MM, BUCHA: COM BUCHA	UN	500			
0204	PARAFUSOS PARA TELHADO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, MEDIDA: 5/16 POLEGADA X 110MM, VEDACAO: COM VEDACAO	UN	1.000			
0205	PIA - MATERIA-PRIMA: MARMORE SINTETICO, NUMERO CUBAS: 01 CUBA CENTRAL, FORMATO: RETANGULAR, MEDIDAS: 1,5M COMPRIMENTO X 0,60M LARGURA X 20MM ESPESSURA	UN	20			
0206	PICARETA - MATERIA PRIMA: ACO TEMPERADO, MEDIDAS: 500MM, TIPO: DE PONTA E LAMINA, CABO: COM CABO EM MADEIRA	UN	10			
0207	PLAFONIER - MATERIAL: PVC, COR: BRANCO, CAPACIDADE: 01 LAMPADA, POTENCIA LAMPADA: ATE 60WATTS, BASE DA LAMPADA: E27, MATERIAL SOQUETE: PORCELANA	UN	100			
0208	PORTA METALICA, PRE-FABRICADA - MATERIA-PRIMA: METALON, TIPO-1: DE ABRIR, TIPO-2: VENEZIANA, MEDIDAS: 70 X 210CM, FOLHAS: 1 FOLHA, GRADE: SEM GRADE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 12CM, ACABAMENTO: NATURAL	UN	10			
0209	PORTA METALICA, PRE-FABRICADA - MATERIA-PRIMA: METALON, TIPO-1: DE ABRIR, TIPO-2:	UN	15			



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

	VENEZIANA, MEDIDAS: 80 X 210CM, FOLHAS: 1 FOLHA, GRADE: SEM GRADE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 12CM, ACABAMENTO: NATURAL					
0210	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 15 X 15, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: GALVANIZADO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1KG	UN	150			
0211	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 17 X 21, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: .	UN	150			
0212	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 18 X 30, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: GALVANIZADO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1KG	UN	200			
0213	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 19 X 36, CABEÇA: COM CABEÇA	KG	200			
0214	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 22 X 48, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: .	UN	200			
0215	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 25 X 72, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: .	UN	100			
0216	PREPARADOR DE MASSA TIPO. VEDALIT GALAO COM 3.6 LITROS	GL	50			
0217	PULVERIZADOR - FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE: 20 LTS, POTENCIA DO MOTOR: SEM MOTOR	UN	3			
0218	RECEPTACULO DE LOUCA E 27	UN	100,0000			
0219	REDUCAO - TIPO: EXCENTRICA, ENCAIXE: SOLDAVEL, MEDIDAS: 100 X 50MM, MATERIA-PRIMA: PVC, APLICACAO: ESGOTO	UN	80,0000			
0220	REDUCAO - TIPO: EXCENTRICA, ENCAIXE: SOLDAVEL, MEDIDAS: 100 X 75MM, MATERIA-PRIMA: PVC, APLICACAO: ESGOTO	UN	100			
0221	REDUCAO - TIPO: EXCENTRICA, ENCAIXE: SOLDAVEL, MEDIDAS: 75 X 50 MM, MATERIA-PRIMA: PVC, APLICACAO: ESGOTO	UN	100			
0222	REGISTRO HIDRAULICO - MATERIA PRIMA: LATAO, TIPO DO REGISTRO: DE PRESSAO, BITOLA: 1/2 POLEGADAS, ACABAMENTO: COM CANOPLA, CROMADO	UN	40			
0223	REGISTRO HIDRAULICO - MATERIA PRIMA: LATAO, TIPO DO REGISTRO: DE PRESSAO, BITOLA: 3/4 POLEGADAS, ACABAMENTO: COM CANOPLA, CROMADO	UN	50			
0224	REGISTROS DE GAVETA - MATERIA PRIMA: LATAO FUNDIDO, BITOLA: 1/2 POLEGADA, ACABAMENTO: CROMADO	UN	10			
0225	REGISTROS DE GAVETA - MATERIA PRIMA: LATAO FUNDIDO, BITOLA: 1/2 POLEGADAS, ACABAMENTO: BRUTO	UN	20			
0226	REGISTROS DE GAVETA - MATERIA PRIMA: LATAO FUNDIDO, BITOLA: 3/4 POLEGADA, ACABAMENTO: BRUTO	UN	50			
0227	REGISTROS DE GAVETA - MATERIA PRIMA: LATAO FUNDIDO, BITOLA: 3/4 POLEGADAS, ACABAMENTO: CROMADO	UN	20			
0228	REGUA PARA PEDREIRO BITULULAR 1,50 MT BOTAFOGO.	UN	50			
0229	REPARO PARA VALVULA HYDRA	UN	50			
0230	RESINA . GALAO. 5 LITROS	GL	50			
0231	RESINA . LATA COM 18 LITROS	LA	50			



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

0232	ROLO PARA PINTURA - TAMANHO: 23CM, CAMISA DO ROLO: LA DE CARNEIRO, ANTIGOTA, HASTE: DE ACO, CABO: DE FIBRA	UN	70			
0233	ROLO PARA PINTURA . TAMANHO. 23CM . CAMISA DO ROLO . LA EXTRA	UN	70			
0234	RUFO . MATERIA PRIMA. METAL . MEDIDA. 0.10 M X 2.0 METROS	UN	100			
0235	RUFO . MATERIA PRIMA. METAL . MEDIDA. 0.20 M X 2.0 METROS	UN	100			
0236	SALVA REGISTRO - MATERIA PRIMA: METAL, ACABAMENTO: C-23	UN	20			
0237	SALVA REGISTRO - MATERIA PRIMA: METAL, ACABAMENTO: C-50	UN	20			
0238	SELA TRINCA . 450 G	UN	60			
0239	SELADOR - APLICACAO: ACRILICO PARA PAREDE, COR: BRANCO, ACABAMENTO: FOSCO, COMPOSICAO: A BASE DE RESINA E PRODUTOS SOLUVEIS A AGUA, UTILIZACAO: USO INTERNO E EXTERNO, EMBALAGEM 18 LITROS	UN	80			
0240	SELADOR - APLICACAO: ACRILICO PARA PAREDE, COR: BRANCO, ACABAMENTO: FOSCO, COMPOSICAO: A BASE DE RESINA E PRODUTOS SOLUVEIS A AGUA, UTILIZACAO: USO INTERNO E EXTERNO, EMBALAGEM 3,600 LITROS	UN	50			
0241	SIFAO - MATERIA-PRIMA: PVC SANFONADO, MEDIDAS: 1.1/2 POLEGADA, COM ENGATES ADAPTADORES COMPATIVES COM 1/2 E 3/4 POLEGADAS, DIAMETRO X 64CM COMPRIMENTO	UN	70			
0242	SIFAO . MATERIA PRIMA. PVC . TIPO. UNIVERSAL EXTERNO	UN	50			
0243	SOQUETE - APLICACAO: LAMPADA INCANDESCENTE, NUMERO DE PINOS: COM RABICHO	UN	120			
0244	TANQUE DE AGUA, TIPO DOMESTICO - MATERIA-PRIMA: MARMORE SINTETICO, TIPO: SUSPENSO, COM 01 BOJO E 01 BATEDOURO, CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 30 LITROS	UN	15			
0245	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 100 X 75MM, TIPO: SOLDAVEL, DE REDUCAO, FINALIDADE: ESGOTO	UN	100			
0246	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 100MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: ESGOTO	UN	100			
0247	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 20MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: AGUA	UN	200			
0248	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 25 X 20MM, TIPO: SOLDAVEL, DE REDUCAO, FINALIDADE: AGUA	UN	100			
0249	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 32 X 25MM, TIPO: SOLDAVEL, DE REDUCAO, FINALIDADE: AGUA	UN	80			
0250	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 32MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: AGUA	UN	100			
0251	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 50MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: ESGOTO	UN	100			
0252	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 75 X 50MM, TIPO: SOLDAVEL, DE REDUCAO, FINALIDADE: ESGOTO	UN	50			
0253	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 75MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: ESGOTO	UN	50			
0254	TELHA - MATERIA PRIMA: CERAMICA, TIPO: COLONIAL AMERICANA CONJUGADA - DUPLA ARREDONDADA, DIMENSAO: 25CM LARGURA X 41CM COMPRIMENTO, COR: NATURAL	UN	20.000			
0255	TELHA - MATERIA PRIMA: CERAMICA, TIPO: PLAN, DIMENSAO: APROXIMADAMENTE 15CM LARGURA X	UN	50.000			



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

	45CM COMPRIMENTO, COR: NATURAL AVERMELHADA					
0256	TELHA - MATERIA PRIMA: FIBROCIMENTO, TIPO: ONDULADA, DIMENSAO: 110CM LARGURA X 305CM COMPRIMENTO X 6MM ESPESSURA, COR: NATURAL	UN	200			
0257	TESOURA DE JARDIM - CABO: MADEIRA, LAMINAS: ACO	UN	10			
0258	THINNER FINALIDADE DILUICAO DE TINTAS ESMALTES SINTETICOS PRIMERS E LIMPEZA EM GERAL COMPOSICAO BASICA COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR UMA MISTURA DE ALCOOIS CETONAS E HIDROCARBONETOS ALIFATICOS EMBALAGEM 900ML	UN	250			
0259	TIJOLOS - MATERIA-PRIMA: CERAMICA, TIPO: FURADO (8 FUROS), MEDIDAS: 24 X 19 X 09CM	UN	50.000			
0260	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: LATEX, ACABAMENTO: FOSCO, COR: DIVERSAS CORES, COMPOSICAO: RESINA DE PVA A BASE DE AGUA, FINALIDADE: ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR, EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE	UN	30			
0261	TINTA PARA USO IMOBILIARIO . TIPO. ACRILICA . QUALIDADE. PRIMEIRA QUALIDADE . COR. VARIAS CORES . GALAO 3.6 LITROS	GL	50,0000			
0262	TINTA PARA USO IMOBILIARIO . TIPO. ACRILICA . QUALIDADE. PRIMEIRA QUALIDADE . COR. VARIAS CORES. LATA COM 18 LITROS	LA	50,0000			
0263	TINTA PARA USO IMOBILIARIO . TIPO. LATEX PREMIUM . QUALIDADE. PRIMEIRA QUALIDADE . GALAO COM 3.6 LITROS	GL	50,0000			
0264	TINTA PARA USO IMOBILIARIO . TIPO. LATEX PREMIUM . QUALIDADE. PRIMEIRA QUALIDADE COR. VARIAS CORES . LATA COM 18 LITROS	LA	50,0000			
0265	TINTA PISO . LATA COM 18 LITROS	LA	50,0000			
0266	TINTA PISO PRETITA . GALAO COM 02 LITROS	UN	50,0000			
0267	TITA PARA PISO PRETITA GALAO COM 05 LITROS	GL	50,0000			
0268	TOMADA PARA REDE ELETRICA - IDENTIFICACAO: DE EMBUTIR(TAMANHO:4X2), FORMATO: RETANGULAR, TIPO: FEMEA, PINOS/POLOS: 2P+T - PADRAO BRASILEIRO, MATERIA PRIMA: PLASTICO, TENSAO: 127/220V, CORRENTE: 10 AMPERES, DETALHES: COM PLACA, COR: ESPECIFICADA PELO ORGAO/ENTIDADE ADQUIRENTE	UN	100,0000			
0269	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO, BITOLA: 1/2 POLEGADA, COM ENGATE ADAPTADOR COMPATIVEL COM 3/4 POLEGADA, TIPO: PARA TANQUE	UN	50			
0270	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO, BITOLA: 1/2 POLEGADA, COM ENGATE ADAPTADOR COMPATIVEL COM 3/4 POLEGADA, TIPO: LONGA, DE PAREDE, PARA PIA	UN	50			
0271	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO, BITOLA: 1/2 POLEGADA, TIPO: DE MESA, BICA BAIXA, PARA LAVATORIO	UN	20			
0272	TORNEIRA . TIPO. PIA COZINHA . MATERIA PRIMA. METAL . BITOLA. MEIA POLEGADA	UN	20			
0273	TUBO DE DESCIDA - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 1.1/2 POLEGADA, CURVA: CURVA, TIPO: SOLDAVEL DE SOBREPOR, EXTERNO, TAMANHO: APROXIMADAMENTE 135CM, APLICACAO: CAIXA DE DESCARGA	UN	50			
0274	TUBO DE LIGACAO TAMANHO 25 CM	UN	50			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

0275	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: ROSCAVEL, DIAMETRO: 1/2 POLEGADA, APLICACAO: REDE DE AGUA, COMPRIMENTO: 6 METROS	UN	150			
0276	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: ROSCAVEL, DIAMETRO: 3/4 POLEGADA, APLICACAO: REDE DE AGUA, COMPRIMENTO: 6 METROS	UN	150			
0277	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, DIAMETRO: 100 MM, APLICACAO: REDE DE ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METROS	UN	200			
0278	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, DIAMETRO: 50MM, APLICACAO: REDE DE ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METROS	UN	100			
0279	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, DIAMETRO: 75MM, APLICACAO: REDE DE ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METROS	UN	80			
0280	VALVULA PARA CAIXA DE DESCARGA - TIPO: EMBUTIDA, COMPLETA, MATERIA-PRIMA: ACO INOX, MEDIDAS: 1 1/2 POLEGADA	UN	30			
0281	VALVULA PARA CAIXA DE DESCARGA . TIPO. HYDRA . COMPLETA E EMBUTIDA . MATERIA PRIMA. ACO INOX	UN	30			
0282	VALVULA PARA PIA LAVATORIO . MATERIAL. PVC	UN	70			
0283	VASO SANITARIO - MATERIA PRIMA: LOUCA, COR: BRANCA, TIPO: CONVENCIONAL, SEM CAIXA ACOPLADA	UN	50			
0284	VEDA ROSCA 18 X 50	UN	200			
0285	VEDAPREM PAREDE . LATA 18 LITROS	LA	50			
0286	VEDAPREM PAREDE GALAO 3.60 LITROS	GL	30			
0287	VERNIZ . APRESENTACAO. LIQUIDA . GALAO COM 3.6 LITROS	GL	50			

Importa a presente proposta em R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Condições de pagamento \_\_\_\_\_

Validade da proposta \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
Pela firma proponente

Carimbo CNPJ:

### **IMPORTANTE!**

**1 - A proposta devera estar devidamente assinada e carimbada (carimbo padronizado CNPJ);**

Obs.:

NÃO UTILIZAR ESSE MODELO.

Utilizar papel com o timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

### **ANEXO IV**

### **ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI DE LICITAÇÕES**

#### **DECLARAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 043/2022 (REGISTRO DE PREÇO 013/2022)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2022**

A empresa ( \_\_\_\_\_ ), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, DECLARA para fins de atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 que:

- a) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- b) não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado os maiores de quatorze anos e na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_ - MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome e assinatura do Representante legal

Obs.:

**NÃO UTILIZAR ESSE MODELO.**

Utilizar papel com o timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 043/2022 (REGISTRO DE PREÇO 013/2022)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2022**

Sr. Pregoeiro,

1. Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº. 10.520/2002 a empresa ( \_\_\_\_\_ ) **cumpr** **plenamente** os requisitos de habilitação estabelecidos pelo edital do processo licitatório nº. **043/2022 – Compra de material elétrico e de construção para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, conforme Anexo I.**

\_\_\_\_\_ - MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do representante da empresa

OBS:

1 - Emitir em papel timbrado da empresa expedidora ou apor carimbo da mesma.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

## **Anexo VI**

### **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022**

VALIDADE: 12 meses

Aos ( ) dias do mês de junho de 2022, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, situada na Rua Dr. Calil Porto, nº 380, Centro, nesta cidade, o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Wanderlei Lemes Santos, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 043/2022 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiária \_\_\_\_\_, localizada na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ no bairro \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, conforme quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA/QUANTIDADE/ VALOR			
		Licitante Vencedora	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

#### **01 - DO OBJETO:**

**Compra de material elétrico e de construção para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, conforme Anexo I.**

#### **02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**I -** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

**II -** Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

**III** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

### **03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

### **04 - DO PREÇO**

**I** - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **PP nº 026/2022**.

**II** - Em cada fornecimento decorrente desta ATA, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **PP nº 026/2022**, que integra o presente instrumento de compromisso.

**III** - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **PP nº 026/2022** pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

### **05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**I** - Em cada fornecimento, os produtos solicitados deverão ser entregues nos locais indicados pelo setor requisitante.

**II** - O prazo para retirada da Autorização de Fornecimento será, de (05) cinco dias da data da convocação por parte do Município.

### **06 - DO PAGAMENTO**

**I** - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, **em até 30 dias após a entrega das mercadorias**, mediante a apresentação da Nota Fiscal, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas atestada pelo setor requisitante.

### **07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**I** - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

**II** - Se a qualidade dos produtos/materiais entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

**III** - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante autorização da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

**IV** - Os produtos/materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

**V** - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**VI** - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

**VII** - As quantidades são estimadas podendo ou não ser utilizadas em sua totalidade.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

**08 - DAS PENALIDADES**

**I** - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

**II** - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

**III** - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

**IV** - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados às detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

### **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

**I** - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**II** - Os preços poderão ser realinhados nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do Inciso II e do § 5º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**III** - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

**IV** - O Realinhamento será precedido de pesquisa prévia no mercado fornecedor, Banco de Dados, Índices ou Tabelas Oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

### **10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

**II** - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

### **11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito, **Pela Administração, quando:**

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

**G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;**

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando**, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

### **12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

### **13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº **026/2022** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

13.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de **Coromandel** para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Abadia dos Dourados – MG, de de 2022.

Wanderlei Lemes Santos  
Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados - MG

EMPRESA  
**Representante Legal**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

## **Anexo VII**

### **MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO N.º \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**Modalidade: Pregão Presencial n.º 026/2022 (REGISTRO DE PREÇO 013/2022)**

**Processo Licitatório n.º 043/2022**

**Tipo: Menor Preço por item**

**Objeto: Compra de material elétrico e de construção para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG.**

Instrumento Contratual para Contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico e de construção para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, que entre si celebram o município de Abadia dos Dourados-MG e a empresa

\_\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o município de Abadia dos Dourados-MG, com sede a rua Dr. Calil Porto, 380, centro, Abadia dos Dourados-MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.593.111/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Wanderlei Lemes Santos, devidamente autorizado pela Lei Orgânica do Município artigo 70, inciso VIII, e com base no Pregão Presencial n.º **026/2022**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, sediada na cidade de \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Cidade de \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam

**Compra de material elétrico e de construção para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG**, conforme anexo I, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

#### **Cláusula Primeira - Dos Fundamentos**

**1.1** - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Presencial n.º **026/2022**, do tipo **Menor Preço Por Item**, atendendo o disposto na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

## **Cláusula Segunda - Do Objeto**

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento, **Compra de material elétrico e de construção para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG**, conforme anexo I.

## **Cláusula Terceira - Normas de entrega**

3.1 - Após a homologação do processo licitatório a licitante vencedora terá o prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento do Termo de Convocação, para assinar o contrato sob pena de decadência do direito de ser contratada e a aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.

3.2 - Ficam responsáveis pela fiscalização dos contratos os Senhores: Fausto Francisco Vieira, Jheneffer Alves Rosa, Cátia Maria de Aguiar Lemes, Neire Crato Borges Aguiar e Mário Lúcio Marra de acordo com os fornecimentos para as respectivas Secretarias.

3.3 - O prazo de assinatura disposto no item anterior poderá ser prorrogado por igual período desde que formalmente justificado pela licitante e aceito pela Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.

3.4 - A licitante vencedora obrigará-se a manter, até a data de pagamento todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do contrato.

3.5 - A licitante vencedora deverá entregar o objeto de acordo com as necessidades dos departamentos, mediante ordem de fornecimento.

**3.6 - O prazo máximo de entrega será de (05) cinco dias úteis, após a solicitação da Secretaria Municipal solicitante.**

**3.7 - Ocorrendo frete o mesmo correrá por conta da licitante vencedora.**

**3.8 - As mercadorias devem ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal Solicitante.**

**3.9 - O pedido mínimo será de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).**

3.10 - A formalização do recebimento do objeto dessa licitação se dará nas seguintes etapas:

c) Provisoriamente, por meio de recibo na cópia do documento fiscal, no momento da entrega para posterior verificação da conformidade com as exigências previstas no edital.

d) Definitivamente, por meio de emissão de termo de recebimento, em até cinco dias contados da data do recebimento provisório.

## **Cláusula Quarta - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**4.1 - As detentoras do presente contrato serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

**4.2** - Se a qualidade dos produtos/materiais entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu o presente Contrato, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

**4.3** - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante autorização da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

**4.4** - Os produtos/materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

**4.5** - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Autorização de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**4.6** - As quantidades são estimadas podendo ou não ser utilizadas em sua totalidade.

### **Cláusula Quinta - Preço e Forma de Pagamento**

**5.1 - PREÇO** - O preço da presente atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

**5.2 - VALOR GLOBAL** - O valor global para aquisição do presente objeto é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**5.3 - FORMA DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado em até trinta dias após a entrega dos produtos.

### **Cláusula Sexta - Prazo de Vigência do Contrato**

6.1 - O Prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

### **Cláusula Sétima - Recursos Orçamentários**

7.1 - Os recursos são constantes da dotação orçamentária:

02.01.02.00.04.122.0031.00.2001.3.3.90.30.9900100 - Outros materiais de consumo

02.01.08.00.26.782.0262.00.2058.3.3.90.30.2400170 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

02.01.10.00.15.452.0035.00.2071.3.3.90.30.9900170 - Outros materiais de consumo

### **Cláusula Oitava - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

#### **8.1 DA CONTRATADA:**

Além das obrigações já mencionadas supra e no Edital, a contratada ficará obrigada a:

8.1.1- Executar integralmente o objeto do Contrato, tal como especificado no Edital e em seus Anexos;

8.1.2- Cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança no trabalho;

8.1.3- Entregar os produtos/materiais devidamente embalados e dentro do prazo de entrega estipulado pelo edital;

8.1.4- Comunicar imediatamente a esta prefeitura caso haja alguma alteração e/ou descontinuidade de algum produto/material hora licitado;

8.1.5 - Obedecer à legislação ambiental;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

8.1.6- Substituir os produtos/materiais que não atenderem as especificações, ou apresentarem data de validade vencida;

## **8.2 - DA CONTRATANTE:**

8.2.1- Remeter advertências à Contratada, por escrito, quando os produtos/materiais não estiverem sendo entregues de forma satisfatória;

8.2.2- Paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução do contrato, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos produtos/materiais fornecidos;

8.2.3- Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos neste Edital.

## **Cláusula Nona – Do Frete**

9.1 – Ocorrendo frete o mesmo correrá por conta da proponente vencedora.

## **Clausula Décima - Modificações e Aditamentos**

10.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

## **Cláusula Décima Primeira - Sanções**

11.1 – Em casos de atraso injustificado na entrega dos serviços, inexecução parcial ou total das condições pactuadas e também em casos de má-fé quanto à descrição do objeto licitado, garantida prévia defesa, ficará a licitante vencedora sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência formalmente expedida.
- b) Multa.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.
- d) Suspensão do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados por até 5 (cinco) anos.
- e) Rescisão do contrato e aplicação do disposto no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

a. – A multa a ser aplicada será de:

- a) 0,50% (cinco décimos por cento) do valor atualizado do empenho, por dia de atraso injustificado, limitado a 5,00% (cinco por cento);
- b) 5,00% (cinco por cento) do valor atualizado do empenho, pela desistência injustificada ou inexecução parcial.

## **Cláusula Décima Segunda - Rescisão Contratual**

12.1 – Caso haja rescisão por qualquer das partes, observados os direitos da administração previstos na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

## **Clausula Décima Terceira - Dos Casos Omissos**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

### **Clausula Décima Quarta - Do Foro**

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Coromandel/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa

renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Abadia dos Dourados-MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Wanderlei Lemes Santos**

Contratante

\_\_\_\_\_  
**Contratada –**

### **TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**

**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**

**CPF:**